



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - VIOLÊNCIA CONTRA JOVENS NEGROS E POBRES			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0740/15	DATA: 28/05/2015	
LOCAL: Plenário 3 das Comissões	INÍCIO: 10h10min	TÉRMINO: 13h43min	PÁGINAS: 78

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ANGÉLICA MOURA GOULART - Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Direitos Humanos, da Presidência da República.
PAULO ROBERTO MALDOS - Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, da Presidência da República.
SOLANGE XAVIER - Coordenadora-Geral do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte.
FERNANDA CALDERARO - Coordenadora do Programa de Proteção aos Defensores.
WELLINGTON PANTALEÃO - Coordenador do Programa de Proteção a Testemunhas.

SUMÁRIO

Audiência pública realizada, conforme o Requerimento nº 67/2015, de autoria do Deputado Reginaldo Lopes, para ouvir a Sra. Angélica Moura Goulart, Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, e o Sr. Paulo Roberto Maldos, Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, da Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.
Há orador não identificado em breve intervenção.
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - Bom dia a todos e a todas.

Declaro abertos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito — Violência contra Jovens Negros e Pobres.

Nós vamos passar para o item da nossa audiência pública e, posteriormente, apreciar vários requerimentos.

Vamos dar início à audiência pública desta Comissão Parlamentar de Inquérito resultado da aprovação do Requerimento nº 67/2015, de minha autoria, subscrito pelo Deputado Sóstenes Cavalcante.

Esta audiência pública está sendo transmitida pelo Portal e-Democracia. Informo que durante a fala dos convidados não haverá apartes.

Os expositores desta audiência pública são o Sr. Paulo Roberto Maldos e a Sra. Angélica Moura Goulart.

Convido para sentar-se à Mesa o Sr. Paulo Roberto Martins Maldos, Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. *(Palmas.)*

Convido também para sentar-se à Mesa a Sra. Angélica Moura Goulart, Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. *(Palmas.)*

Concedo a palavra à Sra. Angélica Moura Goulart, por 15 minutos.

A SRA. ANGÉLICA MOURA GOULART - Bom dia, Sr. Presidente! Bom dia a todos e a todas!

Gostaria de manifestar a nossa satisfação em poder contribuir com esta CPI, que para nós é fundamental para jogar luz sobre uma situação até então muito invisível neste País, que é a questão da letalidade dos nossos adolescentes e jovens.

A nossa proposta aqui hoje é fazer uma breve apresentação do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte — PPCAAM e sobre as nossas considerações e outras propostas desenvolvidas ao longo do tempo para fazer frente à letalidade de adolescentes, colocando-nos completamente à disposição desta CPI para o diálogo, o debate e os questionamentos, a fim de que juntos possamos fazer avançar essa discussão, obviamente com o objetivo de sairmos daqui com propostas efetivas para fazer frente a essa situação no País.



O PPCAAM foi criado em 2003 e é uma estratégia do Governo Federal para fazer frente aos altos índices de violência letal contra crianças e adolescentes no País. O objetivo maior do PPCAAM é promover a proteção de crianças e adolescentes em contextos de ameaça de morte, assegurando seus direitos fundamentais, sempre na perspectiva de responder ao paradigma tanto da Convenção sobre os Direitos da Criança e do Adolescente quanto do Estatuto da Criança e do Adolescente no que se relaciona à proteção integral.

Nós trabalhamos com a faixa de crianças e adolescentes de 12 a 18 anos, mas, excepcionalmente, especialmente quando são situações de egressos do sistema socioeducativo que precisam de proteção, nós atendemos até os 21 anos de idade no PPCAAM.

Esse é o mapa do PPCAAM no território nacional. Nós temos hoje 13 convênios estaduais firmados em todo o território nacional e três convênios em negociação: no Maranhão, no Rio Grande do Norte e em Santa Catarina. Esses três Estados estão listados como os próximos a integrar o Programa.

(Segue-se exibição de imagens.)

A nossa relação é sempre com Secretarias Estaduais. É óbvio que em cada Estado há uma diferenciação e pode ser a Secretaria Estadual de Justiça, de Assistência ou Desenvolvimento Social, de Direitos Humanos. De todos os nossos programas, o único que não é feito na relação entre o Governo Estadual e o Governo Federal é o Núcleo Técnico Federal.

O Núcleo Técnico Federal é feito por uma organização da sociedade civil chamada Centro Popular de Formação da Juventude — Vida e Juventude. É um Núcleo que atende aos Estados, primeiro, que não têm cobertura de um programa de proteção ou que em determinado momento apresentem alguma dificuldade que os impeça de executar o programa de proteção. O Núcleo Técnico Federal, cuja base localiza-se em Brasília, é que faz a cobertura nacional do Programa.

Há uma questão que vai precisar ser amadurecida no debate desta CPI. A nossa relação é sempre com os Estados, mas normalmente não são os Estados que executam o Programa. Quem o executa é uma organização da sociedade civil, contratada pelo Estado por modelos de licitação pública, com publicação de editais. Essa é a realidade.



O PPCAAM tem como marco legal um decreto presidencial publicado em 2007. Em 2007 foi lançada uma agenda da criança brasileira com a grande parceria de mais de 14 Ministérios — o decreto presidencial balizador do PPCAAM foi criado nessa ocasião.

Nós temos também um projeto de lei, em trâmite no Congresso Nacional desde 2005, que trata do PPCAAM. Mas nós percebemos que esse PL, depois de quase 9 anos executando o Programa, Deputado, precisa ser revisitado, aprimorado. À luz da experiência desses 9 anos, constatamos que ele não atende mais completamente às nossas expectativas.

O Programa também se baseia no Programa Nacional de Direitos Humanos, o PNH III, no Eixo Orientador V, Diretriz XV, Objetivo Estratégico II. Essa é outra orientação do Programa, que trata da segurança pública, acesso à Justiça e combate à violência e garantia de proteção de crianças e adolescentes ameaçados de morte.

Nós temos também o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, aprovado em 2011, válido até 2021, que no seu Eixo II fala especificamente da proteção de direitos e implementação de políticas públicas de prevenção e redução da letalidade de crianças e adolescentes.

O que temos hoje de dados nacionais do PPCAAM? Desde a sua implementação, o PPCAAM já atendeu a 8.090 pessoas. Dessas, 3.005 são crianças e adolescentes e 5.085 são seus familiares. Esse é o total de atendimentos do Programa nos últimos 11 anos. Esse fechamento é de dezembro de 2014. No último levantamento, feito no dia 8 de abril de 2015, o PPCAAM contava com 426 pessoas protegidas: 141 crianças e adolescentes e 285 familiares.

Critérios de inclusão na modalidade de proteção. A inclusão sempre considera os seguintes aspectos: voluntariedade do ameaçado, a não ser, óbvio, que seja uma criança, e uma criança muito pequena. Aí toda a negociação vai ser feita com a família e na base de dados. Quando avaliamos um caso para inclusão no PPCAAM, no início e durante todo o processo de proteção é feita uma matriz de análise de risco. Essa matriz é muito detalhada. Para quem se interessa em conhecer mais profundamente a metodologia do Programa, nós estamos disponíveis para fazer essa apresentação. É uma matriz que detalha toda a análise da situação,



que, muitas vezes, chega como uma situação de necessidade de proteção, mas durante o processo de análise revela-se uma situação de alta vulnerabilidade da criança, que não está indo à escola, que está frequentando ambiente que os pais não consideram favoráveis... Então, é preciso uma cautela muito grande, porque o programa implica uma mudança muito expressiva na vida da criança, do adolescente e da sua família. Muitas vezes, na sua retirada, temos que ter muito cuidado para não ferir os direitos fundamentais da criança à convivência familiar e comunitária. Mas a necessidade de proteção na construção dessa matriz avalia e considera todos esses detalhes e todos esses requisitos.

Então, é preciso que haja voluntariedade. As pessoas dizem assim: *“Às vezes a família quer que o adolescente ingresse no Programa, mas o adolescente não quer.”* Nós temos que considerar esse direito. Primeiro porque é um direito dele, que já tem condição de fazer essa avaliação. Mas tudo isso é feito com uma base dialógica muito grande de argumentação, de mostrar os riscos, de chamar atenção para o que está acontecendo de fato. E a decisão precisa contar com o interesse do adolescente, senão o que vai acontecer? Ele vai romper com as regras do Programa e não vai poder continuar incluído, porque, muitas vezes, a saída representa, por exemplo, algo que para os jovens hoje é quase essencial na vida: a relação em redes sociais. Ele precisa sair da rede. Ele precisa, no momento em que se estabelece a proteção, romper com todos esses vínculos. Isso, às vezes, não é muito fácil, mas, se não acontecer, coloca em risco a criança e todas as outras que estão no Programa. Então, é preciso haver uma análise muito cuidadosa, muito detalhada da situação.

Formas de inclusão. A criança ou adolescente pode ser incluído sem o responsável legal, mas sempre com autorização judicial. Ele pode ser incluído com a família ou por meio da família extensa. No caso de uma menina ou de um menino que precisa ser incluído no programa e tem uma família extensa em outro Estado, em outra região, ele pode fazer esse deslocamento. Mas quando ele precisa ser incluído desacompanhado é necessário que haja autorização judicial. O sistema de Justiça precisa estar devidamente notificado dessa necessidade de inclusão.

As modalidades estão aí referenciadas. Pode ser numa residência com os pais e com os familiares e pode ser em instituições de acolhimento do Sistema



Único de Assistência Social — SUAS, e em famílias acolhedoras e moradias independentes.

No caso das famílias acolhedoras, por exemplo, nós temos uma experiência muito interessante no Estado de Pernambuco, que é o das famílias solidárias — famílias cadastradas, treinadas na comunidade por meio de uma parceria intensa com o movimento Tortura Nunca Mais e com a PETROBRAS. Eles mantêm essa modalidade de atendimento — no nosso entendimento, se não for possível o acolhimento em família, o ideal é que seja em família extensa e acolhedora, modalidade que garante ao adolescente inclusão na comunidade, convivência e a possibilidade de frequentar escola. O objetivo da inclusão e da proteção é a reinserção social da criança ou do adolescente, mesmo que em outro espaço, para que possa conviver e ter uma vida normal: frequentar escola, manter atividades de lazer e grupo de amigos. Todos esses cuidados precisam ser tomados.

Passos para a inclusão e o desligamento no PPCAAM. Primeiro, nós temos muito bem definidas as nossas portas de entrada. E as portas de entrada no PPCAAM são: Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário e, em alguns Estados, Defensoria Pública Estadual.

A avaliação é feita por uma equipe técnica, como eu disse, que traça essa matriz de forma muito cuidadosa, com uma análise muito minuciosa de ameaça, diferenciando os casos de vulnerabilidade social. A inclusão no Programa deve ser a última alternativa após se esgotarem todas as outras. Nós realmente achamos que a inclusão no Programa é medida excepcional, que precisa ser breve e vista dessa forma. Tanto é que o PPCAAM tem prazo de 1 ano, renovado por mais 1 ano, mas a avaliação é sistemática, porque há a intencionalidade muito importante na equipe do Programa de produzir a reinserção social do adolescente.

A criança tem que ser retirada do local onde existe ameaça de morte imediatamente. Trata-se de uma operação bastante complexa, que envolve, às vezes, as forças de segurança pública, sempre com forte tendência de sigilo absoluto, para resguardar a vida e a integralidade da proteção da criança.

A especificidade do Programa é que os nossos programas têm um plano individual de inserção do adolescente. Esse plano individual é feito para o adolescente e para a família. E é feito a muitas mãos, tanto com a equipe técnica



quanto com a participação dos diretamente envolvidos na situação. É uma forma bastante respeitosa de construir com aquelas pessoas uma porta de saída daquele programa. E quais são os passos que precisam ser observados e vividos para se chegar a isso? A articulação da rede de retaguarda para o acompanhamento no pós-desligamento, porque nós acompanhamos antes, durante e depois do Programa.

As principais diretrizes do Programa são: transferência de residência ou acomodação em ambiente compatível com a proteção; inserção dos protegidos em programas sociais visando à proteção integral. Todas as políticas públicas são mobilizadas, são convocadas para servir àqueles protegidos: na área de saúde, na área de educação, na área de assistência social, de esporte e de cultura. Todas as políticas setoriais transversais são convocadas; apoio e assistência social, jurídica, psicológica e financeira; e apoio ao protegido, quando necessário, para o cumprimento das obrigações administrativas, como é o caso, por exemplo, de ele precisar tirar um documento, atualizar um documento ou qualquer outra iniciativa, como alistar-se em uma das Forças. Todas essas medidas são colocadas.

Essa é uma apresentação muito rápida do Programa.

Que outras iniciativas a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança traz? Vou passar às mãos do Sr. Presidente alguns documentos referentes ao que eu vou mencionar agora: um programa de redução de homicídios de adolescentes, o IHA — quem se interessa por esse tema deve conhecê-lo —, o Índice de Homicídios na Adolescência no Brasil. Temos uma série histórica. Em relação a isso foi elaborado o Guia Municipal de Prevenção da Violência Letal, que orienta os Municípios no cumprimento e na execução de um programa de prevenção da violência letal.

Esses programas foram instituídos em parceria com o Observatório de Favelas, o Laboratório de Análise da Violência, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, e o UNICEF. Esses são os nossos parceiros, desde 2007, para a construção desse programa.

O que é o programa? Ele tem um eixo só, calcado na articulação política, ou seja, em cada Município as forças locais e as políticas públicas locais são mobilizadas para construir um programa de prevenção à letalidade de adolescentes. O IHA é projetado em cima de dados de hoje. O último IHA, lançado no início de



2015, é referente a 2012. Ele projeta, em cima dos dados daquele ano, se as circunstâncias não forem alteradas, o número de mortes que vai haver nos próximos 5 anos. O IHA traz um indicador importante. Depois que começamos a trabalhar com o IHA vimos que era importante construir uma alternativa para os Municípios, porque, muitas vezes, os Estados, os gestores públicos têm um problema e não sabem o que fazer com ele. O Guia vem como uma proposta aos Municípios para construírem o seu plano de enfrentamento à letalidade. Mais à frente pode-se ver a importância que ele assume frente à realidade da violência letal no País.

Esse é o primeiro programa. O segundo é muito recente. Em 2012 o Governo Federal construiu um grupo de trabalho que funciona como um pacto de enfrentamento à violência contra a criança e o adolescente. O nome desse trabalho é: Carta de Constituição de Estratégias de Enfrentamento à Violência Contra a Criança e o Adolescente. Na ocasião, a carta de estratégias trabalhava em cima de quatro eixos essenciais: garantia do direito da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária, porque muitas crianças estão afastadas desse seu direito por circunstâncias que, se houver uma intervenção precoce, podem ser evitadas; enfrentamento à violência sexual e outras violências: física, psicológica e letal. Esse é o segundo eixo. Um é o aprimoramento do sistema socioeducativo, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, o SINASE, que está tão sobre a mesa nesta nossa discussão, frente à ameaça de rebaixamento da maioria penal. Depois podemos falar um pouco mais sobre isso. E o outro eixo é o enfrentamento ao trabalho infantil, que compreende o seguinte: reunir todo o sistema de Justiça em nível federal: Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público e CONDEGE — Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais. Nós reunimos esses três no sistema de Justiça. Do Executivo estão envolvidos os Ministérios da Saúde, da Educação, da Assistência, do Trabalho e Emprego e da Justiça.

Esse grupo é coordenado pela Secretaria de Direitos Humanos. Em cima desse grupo se construiu uma matriz, que começou a funcionar em 2013, com objetivos e estratégias de enfrentar a violência em cada um desses eixos.

Durante 2014 nós entendemos que está faltando um quinto eixo nessa iniciativa, que é o enfrentamento à violência letal de crianças e adolescentes. Eu vou



dizer que essa é uma iniciativa que, a nosso ver, está sendo muito bem-sucedida, porque é um plano de trabalho para o enfrentamento à violência durante 3 anos, portanto, com tempo de duração definido.

No primeiro ano, 40% das metas estabelecidas naquele plano foram atingidas, comprovando a efetividade da iniciativa. Por que não construir uma matriz para o enfrentamento da violência letal?

Por conta disso, a Secretaria de Direitos Humanos editou uma portaria no dia 18 de março de 2005 para instituir um grupo para trabalhar um Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Letal contra Crianças e Adolescentes. Depois eu falo dessa portaria. Ela envolve um extenso grupo de trabalho, cuja indicação de membros está sendo finalizada por todos os Ministérios.

Ela vai construir a mesma matriz para fazer o enfrentamento à violência letal. Durante esse percurso, estamos muito animados com a proposta do Ministério da Justiça de termos um pacto de enfrentamento a homicídios. Obviamente, vamos nos integrar à proposta do Ministério da Justiça para cuidar da especificidade da população de crianças e adolescentes.

Então, há aí uma grande articulação de Governo com a Secretaria Nacional de Juventude, com o Ministério da Justiça, porque não podemos pensar em enfrentar o homicídio sem estar muito próximos do sistema de segurança pública deste País.

O IHA eu pensei que já tivesse sido apresentado nesta CPI. Deixo aqui a sugestão de os senhores trazerem à Comissão o Observatório de Favelas, o Prof. Ignácio Cano e a Raquel Willadino. São duas pessoas que se especializaram, ao longo dos anos, na construção, em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos, desse índice.

Dentro do âmbito do programa, o objetivo é estimar o risco de mortalidade de adolescentes na faixa etária de 12 a 18 anos. Expressa sempre quem serão as vítimas, antes de completarem 19 anos, de situações de vulnerabilidade ou homicídio.

São analisados dados de mortalidade. Só que o Índice, hoje, se dedica, por uma série de limitações, aos Municípios com mais de 100 mil habitantes. Ele não está dirigido a Municípios de menor porte porque os cálculos dos Municípios



pequenos são prejudicados em relação à instabilidade dos dados de prevalência de populações reduzidas.

Então, o Índice de Homicídios na Adolescência — o último, como eu disse para os senhores — foi publicado em 2012 e projeta que, se a situação que nós temos hoje não for alterada, nós teremos mais de 42 mil adolescentes assassinados nos próximos 5 ou 6 anos, de 2013 a 2019.

Quando vemos isso, quando realizamos o que isso representa, vemos que realmente é muito impactante. Significa que, para cada grupo de mil adolescentes que tinham 12 anos em 2012, 3,32 poderão ser mortos por homicídio antes de completarem o 19º aniversário. Esse índice é assustador, e eu acho que ele é uma demonstração de que não há como não tratarmos mais dessa situação e não a trazermos como prioridade para a Mesa.

No nosso meio, costumamos dizer o seguinte: conseguimos avançar muito no enfrentamento da mortalidade infantil das populações mais vulneráveis. Então, nossas crianças não estão mais morrendo de desnutrição no início da vida, suas vidas estão sendo prolongadas por mais alguns anos, mas estão tendo um encontro marcado com a morte a partir da adolescência. E sabemos que é um grupo que tem uma definição, um corte racial, um corte territorial, porque são normalmente crianças e adolescentes de bairros de periferia das nossas grandes metrópoles, grandes cidades, na sua maioria, onde nossas políticas, por uma série de razões, ainda não conseguiram chegar.

Eu acho que essa é uma das questões que precisa ser vista também por nós todos — vocês, no Legislativo, e nós também no Executivo.

Esses dados aqui confirmam a nossa preocupação e a nossa urgência.

No gráfico de baixo, em vermelho, nós temos o percentual da *causa mortis* por morte violenta na população como um todo. Então, o índice na população como um todo de morte violenta é 4,8.

Na parte de cima está o gráfico que representa a morte violenta na adolescência. Na adolescência, 36.5% dos adolescentes no País morrem por morte violenta. Isso é estarrecedor. Eu acho que qualquer um de nós que tem a responsabilidade do lugar em que está deve colocar isso na sua mesa e no seu



horizonte de prioridades. E percebemos que esse índice sempre foi alto; já era, em 2000, 30.7, mas há uma tendência a aumentar, uma tendência que não é pequena.

Esse é o *ranking* das unidades da federação do Índice de Homicídios na Adolescência — IHA. Em primeiro lugar aparece o Estado de Alagoas, com 8.82; depois vem Bahia; Ceará; Espírito Santo. E essa é a posição dos 27 Estados. E nós vemos aí o tipo de atenção que nós podemos dar.

Agora, obviamente, o Ministério da Justiça, quando está construindo o pacto de enfrentamento aos homicídios, está considerando todos esses diagnósticos anteriores da realidade de homicídio no Brasil, inclusive, o aspecto do IHA.

Não vou entrar na proposta da portaria, porque eu acho que a portaria tem um plano de trabalho, um grupo de trabalho, ela vai fazer frente à violência. O importante é que ela está instituída, e esse grupo está instituído para se integrar e para fornecer subsídios específicos em relação ao homicídio de adolescentes no Brasil. Então, nós temos esse quadro.

Eu só gostaria de acrescentar uma prioridade que nós temos, Deputado, que é a criação do Sistema Nacional de Proteção. O Sistema Nacional de Proteção foi trabalhado e está previsto no PNDH 3. O PNDH 3, de 2009, prevê a criação de um Sistema Nacional de Proteção. Inclusive, acho que algumas conversas já foram estabelecidas nesta Casa nesse sentido.

Então, em 2013, a Secretaria de Direitos Humanos construiu uma proposta de PL para esse sistema. Durante 2013 e 2014 houve uma ampla rodada de conversas sobre esse sistema com a sociedade civil que executa o programa, que tem experiência nessa área com os Estados, especialmente com os gestores estaduais que representam os pontos focais do citado programa e com o conselho gestor estadual.

Uma coisa que a gente não disse aqui antes é que o programa não chega num Estado, assim, como uma política qualquer, o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte — PPCAM, quando chega a um Estado, a primeira coisa que faz é instituir um conselho gestor, que normalmente tem na sua Presidência uma representação do Governo do Estado, mas conta também com a participação da sociedade civil e de todos os segmentos interessados nesse tipo de política.



Então, esse programa, essa proposta passou por todos esses segmentos, e ainda há o que se aperfeiçoar na proposta do sistema. Ainda há dúvidas sobre a execução do programa, porque a proposta é responsabilizar os Estados em relação a ele. Na verdade, os Estados não têm ainda experiência para levar o programa, pois não tiveram uma experiência acumulada por algumas organizações da sociedade civil. E ainda há uma discussão sobre qual é o melhor modelo dessa relação.

Mas ele resolve uma série de outras questões: ele institucionaliza o programa; ele resolve a questão dos repasses de recursos, por ser descentralização direta, que hoje é um gargalho muito difícil, porque hoje ainda é estabelecida a relação de convênio com esses programas, ou seja, se atrasou, se não cumpriu burocraticamente tudo, isso pode colocar em risco a proteção lá na ponta.

Então, aí nós temos uma disposição, Sr. Presidente, para constituirmos um diálogo mais importante com vocês, chamando todos esses interlocutores que tão bem representam a experiência desse programa, para que a gente possa construir um sistema que realmente responda à urgência que nós temos hoje de proteção de nossas crianças e adolescentes.

Eu acho que posso parar por aqui, para que vocês possam também ter mais tempo para ouvir e para a gente dialogar sobre tudo isso. *(Palmas.)*

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, peço a palavra a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - Concedo a palavra ao Deputado Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - V.Exa. sabe que hoje é um dia de correria para a Casa, então solicito que agora nós possamos votar em globo os requerimentos. Se houver algum destaque, que o Deputado autor peça agora.

Acho que seria importante fazermos isso agora, porque, depois, haverá outras atividades e, na hora H, o autor ou os autores poderão não estar presentes e serão prejudicados.

Minha sugestão seria a de votarmos os requerimentos em globo e, se houver algum destaque, V.Exa....



O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - Pelo Regimento da CPI, a votação é sempre de requerimento por requerimento. Mas, se houver aqui uma compreensão do Plenário, vamos votá-los em globo.

Antes de passar a palavra ao nosso Secretário da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, Sr. Paulo Roberto, vou passar à apreciação dos requerimentos.

Requerimento nº 37, de 2015, do Sr. Deputado Bacelar. *(Pausa.)*

Requerimento nº 72, de 2015, do Sr. Deputado Major Olímpio. *(Pausa.)*

Quanto a este último, S.Exa. pedindo sua retirada. O jurista Celso Antônio Bandeira de Mello mandou uma carta, a partir de suas declarações a esta CPI, e o próprio autor do requerimento se sente contemplado com as explicações do jurista;

Nós também estamos retirando o Requerimento nº 73, de 2015, do Deputado Bacelar; o Requerimento nº 74, da Sra. Deputada Iracema, que pediu que nós o subscrevêssemos; o Requerimento nº 75, do Deputado Glauber Braga; o Requerimento nº 76, da Deputada Erika Kokay; o Requerimento nº 77, também da Deputada Erika Kokay; o Requerimento nº 78, do Deputado Jean Wyllys; o Requerimento nº 79, do Deputado Paulão; e Requerimento nº 80, do Deputado Paulão.

Em discussão.

Com a palavra o Deputado Betinho Gomes.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Sr. Presidente, eu gostaria de saber se o requerimento de minha autoria também está em votação neste instante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - Qual é o requerimento de V.Exa.?

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - O requerimento para realização de audiência pública em Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - O requerimento para a realização de audiência pública em Pernambuco nós aprovamos na reunião anterior. Inclusive, nós queremos comunicar aqui que a audiência pública no Estado de Pernambuco está marcada aqui para o dia 13 de julho, na segunda-feira.

A SRA. ANGÉLICA MOURA GOULART - Eu queria dizer que será o dia do aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente, quando o Estatuto completa 25 anos. *(Palmas.)*



O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - Data importante e simbólica.

Também, no dia 6 de abril, será realizada uma audiência pública em Rondônia, com a nossa Vice -Presidente, Deputada Mariana Carvalho.

Os Srs. Deputados que queiram discutir os requerimentos queiram manifestar-se. *(Pausa.)*

Passa-se à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a aprovação dos Requerimentos de nºs 37, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79 e 80, de 2015, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados os requerimentos.

Eu quero convidar a nossa Relatora, Deputada Rosangela Gomes, para sentar-se à mesa conosco.

A SRA. DEPUTADA ROSANGELA GOMES - Obrigado, Sr. Presidente.

Eu só queria subscrever o requerimento do Deputado Glauber. Recebi também no meu gabinete a solicitação de fazer uma audiência pública no Fórum Grita Baixada. Então, como ele já foi apresentado e inclusive aprovado, eu quero subscrever o requerimento de S.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - Com a palavra o Deputado Glauber Braga.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Claro! Acho ótimo, excepcional, Presidente. Vamos fazê-lo em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - Então, acolhidas as subscrições do Deputado Jean Wyllys e da Deputada Rosangela Gomes pelo Deputado Glauber Braga.

Com a palavra o Deputado Bebeto.

O SR. DEPUTADO BEBETO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero trazer a esta audiência uma observação sobre um vídeo que tem sido divulgado amplamente pelas mídias sociais e que tem causado desconforto. Em nome do restabelecimento da verdade, eu queria trazer aqui algumas preocupações.

Trata-se de um vídeo em que o Deputado Jean Wyllys faz uma fala nesta CPI, mas que lamentavelmente me parece ter sido descontextualizada. E as



informações geraram um impacto absolutamente negativo junto aos ativistas do Movimento Negro e de alguns movimentos sociais.

Nós não podemos permitir que esta CPI, que tem o objetivo de desvelar uma realidade sistêmica da violência e do genocídio praticado contra a juventude pobre e negra deste País — e o tom utilizado pareceu-me fora de contexto —, impute ao Deputado uma responsabilidade. Mas também aquela fala, substantivamente, não teve a condição de elevar, de certa forma, a percepção do nível de potencialidade e de criminalidade entre os jovens, imputando maior periculosidade aos jovens negros.

Seria bom que esta Comissão, em nome da verdade, restabelecesse uma discussão para não ficar desconfortável para todos nós, em tendo neste Colegiado um membro da estatura e do compromisso que tem Jean — e eu não estou advogando, Jean, em sua causa —, vê-lo acusado de forma leviana.

Eu não quero criar no interior desta CPI qualquer tipo de debate, de cizânia, mas é preciso que a gente restabeleça a verdade. Porque hoje foi uma fala do Jean, mas amanhã os detratores podem invocar uma fala minha ou de qualquer outro membro e descontextualizá-la, gerando um desconforto a cada um de nós.

Portanto, é importante que esta Comissão se pronuncie. Nós não estamos aqui para imputar a quem quer que seja uma responsabilidade ou promover uma inverdade.

Portanto, essas observações eu queria fazer, por terem gerado um desconforto, questionamentos a mim e a tantos outros Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - Obrigado, Deputado Beбето.

Na semana passada, o Deputado Jean Wyllys tinha feito essa denúncia aqui na CPI, e eu pedi então para que a Mesa da CPI solicitasse as notas taquigráficas. Eu as recebi. Embora falte ainda uma correção, uma revisão das notas, eu já tenho aqui em mãos as notas taquigráficas.

De fato, eu assisti ao vídeo e também li na totalidade a intervenção, a fala do Deputado Jean Wyllys. Então, o vídeo foi recortado em quatro momentos. Podemos ver uma intervenção do Deputado Jean Wyllys, mas dividida em quatro partes e descontextualizada. Assim foi a produção daquele vídeo: totalmente fora do



contexto. Portanto, o vídeo na íntegra já está disponível e vamos divulgá-lo no site da CPI.

E, quanto às notas, eu as estou esperando com a versão revisada e, depois, vou encaminhá-las à Presidência da Câmara, porque é o órgão quem tem competência para instar a Corregedoria ou o Conselho de Ética.

Portanto, eu quero aqui dizer que, de fato, houve um recorte criminoso, porque ele retira a fala do Deputado do contexto. Ele pega o início da seguinte fala:

“Dito isso, eu pergunto: nenhum de vocês tocou no papel da legalização, da regulamentação das drogas ilícitas como algo fundamental para reduzir outros crimes, para reduzir o número de homicídios, de encarceramentos, e para, inclusive, tornar a atividades desses garotos, dessa juventude que está nas favelas, uma atividade legal, à qual eles possam se dedicar.”

Mas aí se segue outra fala: “Se a Souza Cruz pode enriquecer explorando...”. E, a partir daí, há uma fala grande, mas se corta o todo. “É melhor que seja legal, do que seja ilegal”.

Então, vão recortando as falas até que chegam a esse termo que gerou a maior polêmica e que é totalmente fora do contexto: “Uma pessoa negra...”. Aí ele faz o recorte — refiro ao vídeo — para emendar: “Uma pessoa negra pobre é potencialmente perigosa. É mais perigosa do que uma pessoa branca de classe média. Esse é um imaginário que está impregnado na gente, uma dimensão...”

As notas ainda não têm revisão, por isso eu a estou pedindo. Mas a fala continua: “E os policiais partem desse imaginário”.

Então, ao conferirmos com as notas, podemos verificar que o vídeo está recortado em quatro momentos e revela falas totalmente fora do contexto. Então, é evidente que temos que repudiar totalmente quem produziu aquele vídeo. E eu acho que a Casa, através de seus órgãos, deve encaminhar para que seja investigado.

Concedo a palavra o Deputado Jean Wyllys.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - O Deputado Reginaldo, Presidente desta CPI, às vezes tem pruridos e não diz as coisas como têm que ser ditas. É claro que ele está no papel de Presidente. Mas, na verdade, o vídeo foi adulterado criminosamente. Eu volto a dizer: as falas, numa reunião de CPI, numa audiência pública ou em uma reunião ordinária das Comissões Permanentes, compõem



documentos públicos. A falsificação de documentos públicos por meio de manipulação, de deturpação deliberada é crime. E isso foi feito por um Deputado membro desta CPI. Ele pegou o meu vídeo, ele fez uma adulteração criminosa da minha fala e pôs em circulação, prejudicando muito a minha imagem.

O Deputado Reginaldo achava que isso ia ficar circulando apenas nos grupos de fascistas e reacionários que apoiam aquele Deputado, mas não, isso vazou para outros espaços e causou um dano muito grande à minha imagem. E isso ameaça todos os Deputados aqui, porque foi a minha fala agora, mas pode ser a fala de outro.

O assessor desse Deputado já ameaçou a Deputada Benedita da Silva virtualmente também, dizendo que iria fazer o mesmo com a fala da Deputada Benedita da Silva.

Isso não pode acontecer. Esta CPI tem que se posicionar formalmente junto à Casa, porque eu já tomei as medidas cabíveis na Justiça Criminal. Já denunciei o fato à Polícia Federal, já encaminhei um processo ao Supremo Tribunal Federal e à Corregedoria da Câmara — eu, individualmente. Mas a CPI deveria fazer isso também. Nós temos que fazer isso, porque isso não pode acontecer, Sr. Presidente.

O dano que causou à minha imagem é muito grande, é uma difamação terrível junto a um segmento da população que eu prezo bastante e pelo qual eu luto. Entendeu?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - Vamos lá. Deputado Paulão.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Sr. Presidente, eu queria, em primeiro lugar, dizer que eu não sabia do conteúdo dessa denúncia. Ao mesmo tempo foi importante o Deputado Bebeto trazer esse tema para esta reunião.

Então, veja bem, S.Exa. trouxe aqui essa temática, da qual eu não tinha conhecimento. Aqui eu falava sobre o assunto com a Deputada Erika Kokay. Além disso, o nosso Presidente fez aí um relato sobre o trabalho da Taquigrafia. Por isso eu pedi para falar antes do Jean. E eu queria dizer, primeiro, o seguinte: a gente pode ter aqui o debate das ideias, que é natural numa democracia, mas a gente sabe a postura do Deputado Jean, do ponto de vista da qualidade, do rigor do debate, sempre enfático no campo das ideias. Portanto, ainda em primeiro lugar,



quero prestar solidariedade a V.Exa., o que é importante, Jean, que se faça publicamente, porque somente um tapinha nas costas, quando V.Exa. está no corredor, não adianta.

A outra questão é a que, na prática, V.Exa. está atuando com prudência, tal como ensina “*A Arte da Prudência*”, de Baltasar Gracian. E o Jean, logicamente, atingido diretamente, já tomou as providências individuais, mas é importante tomarmos as providências coletivas: encaminhar à Presidência, Corregedoria, Comissão de Ética, porque isso é um crime! E tudo leva a crer que foi um crime praticado por integrante da CPI que tem realizado aqui embates muito fortes, inclusive não só com o Jean, mas também com a Deputada Benedita da Silva.

O Jean é mais jovem, não é da minha geração ou da geração da Benedita, mas questionar a posição da Benedita em relação à luta étnico-racial é até motivo, sem dúvida nenhuma, de gozação.

Mas, como a gente tem uma sociedade rápida, volátil, principalmente em relação à juventude, muitas vezes as redes sociais, que têm uma pauta muito forte, colocam em cheque a imagem não só dele, mas também dela. Então, é muito grave essa situação.

E a gente fica num clima contaminado, não é?

Portanto, se o Deputado avalia que, com essa postura contra o Jean e contra a Deputada Benedita, irá intimidar S.Exas., pelo contrário, acho que essa reação deve ser coletiva, no sentido de fazer um debate aprofundado no campo das ideias, mas também que esta Comissão — eu não tenho dúvida, independente da sigla partidária — tenha a altivez de fazer um bom debate com respeito à democracia.

Inclusive, esse integrante — que é da área de segurança e que preza tanto pelo legal — de repente contrariou as normas e o legal. É lamentável. E é importante agora as providências coletivas.

Já que foi externado pela Comissão, pelo Deputado Bebeto, não é um caso que só pertence ao Jean. O Jean já fez a parte dele. Agora, o caso pertence à CPI. Ou seja, o debate é coletivo, e a gente tem que proteger todos os membros que tenham essa situação atingida.

Imaginem o que poderia acontecer com a Deputada Rosângela, que tem sido atuante, trabalhando em ritmo forte, diferente dos outros, visitando todos os Estados.



E S.Exa. vai ter uma posição singular que, ao final, será revelada na relatoria. Logicamente, a Deputada tem posição individual, valores familiares, religiosos, democráticos, de postura ideológica, enfim, mas vai retratar em seu trabalho o norteador dos momentos, dos passos, da linha do tempo em que V.Exa. trabalhou.

V.Exas. já pensaram se esse relatório retratar esse mundo real de que a Angélica está tratando aqui e que vai ser tratado pelo Dr. Paulo e aquele Deputado não sentir contemplado de uma forma isolada; como vai ser o tratamento em relação a V.Exa.?

Então, é muito grave essa situação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - Com a palavra a Deputada Erika Kokay.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Bom, Sr. Presidente, quero, primeiro, saudar os componentes da Mesa e a realização desta CPI, que é uma das coisas que têm acontecido nesta Casa que dá sentido aos nossos mandatos, inclusive.

Mas quero dizer que esta Casa é naturalmente plural. Negar a pluralidade do Poder Legislativo é negar a sua própria existência enquanto Poder e a sua própria democracia.

Por isso a importância, inclusive, de esta Casa não ter aprovado o distritão, porque se mantém a pluralidade das ideias, das várias opiniões que estão vigentes na nossa sociedade e se assegura a diversidade. Então, valorizamos e não temos, obviamente, nenhum problema com o debate de ideias. Se há Parlamentares que acham que não há racismo no Brasil, eles têm o direito de colocar que não há racismo no Brasil, mas nós temos o direito de colocar que o racismo existe e que o fato de negá-lo é aprofundá-lo e fazer com que ele permaneça nas dobras, nas curvas e, muitas vezes, de forma muito explícita na nossa sociedade, como nós vimos pelo perfil das pessoas que são mortas e encarceradas neste País: em sua maioria jovens.

Mas o que nós não podemos admitir — e aí nós não podemos admitir mesmo! — é que o debate fuja da discussão de ideias, do contraponto, das divergências de ideias, e resvale para o crime. E reitero que houve crime, porque houve uma desonestidade intelectual. Houve um crime! E foi um crime de falsidade ideológica cometido dentro desta Comissão, um crime que tem os seus desdobramentos e que



expõe um Parlamentar — mas não a partir de suas ideias. Repito: se há divergências nas ideias proferidas pelo Deputado Jean Wyllys, isso faz parte do processo legislativo. Mas o que se fez foi tirar, adulterar, negar a ideia, distorcer, deformar e apresentar o contrário dela. Então, colocou-se na boca do Deputado Jean Wyllys o que ele não proferiu, ou seja, foi como se ele defendesse a exclusão e os estigmas de que se acometem os jovens negros.

Por isso, Sr. Presidente — e eu já tinha feito essa sugestão anteriormente e, inclusive, assino a representação que o Deputado Jean Wyllys e outros Parlamentares fizeram para que o crime seja investigado e devidamente punido —, penso que esta Comissão, formalmente, tem que fazer um comunicado, em nome da verdade. Em nome da verdade estamos divulgando a íntegra do que foi o pronunciamento do Deputado Jean Wyllys. Qualquer outro tipo de recorte, de edição que não retrate isso que está sendo divulgado formalmente por esta Comissão, oficialmente pela Comissão, resvala em falsidade ideológica ou leviandade intelectual.

Então, eu penso assim. Não queremos expor nenhum Deputado, nada disso, mas apenas solicitar que esta Comissão, formalmente, oficialmente, divulgue a íntegra do pronunciamento do Deputado Jean Wyllys, para que qualquer outra edição que fira esse conteúdo resvale em crime ou em leviandade intelectual.

Acho que a Comissão precisa fazer isso porque senão a gente vai achar que é natural. Daqui a pouco isso vai se incorporando, vai adentrando, tomando conta e obstruindo os poros democráticos, e nós vamos estar em uma Comissão em que a gente não tem segurança de falar qualquer coisa porque o texto pode ser editado. Não me refiro às nossas ideias, pois as ideias externadas aqui ou em qualquer lugar são ideias que nós assumimos. E o Deputado Jean Wyllys assume as suas ideias, mesmo com todo o conteúdo polêmico que pode vir a ter nesta sociedade. Mas a deturpação e o crime nós não podemos admitir, e temos que ter uma posição formal, oficial, desta CPI.

E, se for necessário, nós podemos fazer um requerimento nessa perspectiva de que haja um posicionamento ou a divulgação pela CPI, oficialmente, de todo o depoimento ou da fala do Deputado Jean Wyllys, afirmando que qualquer edição



que negue esse depoimento e essas ideias resvalará para uma atitude criminosa. E esta CPI, então, deve, em nome da verdade, prestar esses esclarecimentos.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - Concedo a palavra ao Deputado Glauber Braga.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Eu queria tomar a liberdade também de fazer uma rápida manifestação — e comprometo-me a ser objetivo.

Quero prestar minha solidariedade ao Deputado Jean Wyllys, até desnecessária neste momento, pois é claro que ele a tem. Mas todos nós conhecemos a história do Deputado Jean Wyllys e as suas posições políticas, sempre corajosas, firmes e expressadas de maneira muito clara.

Agora, o que está em jogo — e essa é a preocupação, a partir da intervenção do Deputado Bebeto e também do que foi colocado pela Deputada Erika Kokay — é a possibilidade de que a gente tenha o ferimento da riqueza dos nossos trabalhos, a partir do momento em que a nossa liberdade de manifestação possa ser cerceada. Porque o que garante a riqueza aqui é exatamente a possibilidade de que a gente não tenha travas ao falar, mas não o faremos se a nossa fala, posteriormente, puder ser editada ou, mais do que isso, adulterada.

Então, é importante, sim, que a gente tenha uma manifestação coletiva, como Comissão, para que isso não se repita, e que a liberdade de manifestação de todos os Parlamentares possa ser garantida, porque, como disse o Deputado Bebeto, aconteceu hoje com o Deputado Jean Wyllys, mas amanhã pode ser com qualquer dos outros Parlamentares.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - Com a palavra o Deputado Bacelar.

O SR. DEPUTADO BACELAR - Sr. Presidente, saudando os nossos ilustres convidados e parabenizando a Dra. Angélica Goulart pela primeira parte da sua exposição, já dizendo da nossa expectativa em ouvir o Dr. Paulo Roberto, quero reiterar as palavras dos ilustres colegas que me antecederam. Acho que precisamos tomar uma posição. Externo a minha solidariedade ao Deputado Jean Wyllys, que dela não precisa, pois o Brasil conhece o Deputado.



Agora, além dessa questão da deturpação das falas, embora tenhamos aqui debates profundos, antagônicos e até acalorados, também não podemos descambar para a falta de civilidade, para a falta de educação, para a mentira e para o grito, como nós temos visto no comportamento de determinados segmentos desta Casa.

Por isso, acho que esta CPI deveria ter uma posição pública sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - Eu quero dizer que, de ofício, a Presidência da CPI vai encaminhar o vídeo e as notas taquigráficas à Corregedoria e à Presidência da Câmara.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - E eu peço que V.Exa. encaminhe o material também à Polícia Federal, se for possível.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - É. Também deve ser encaminhado à perícia da Polícia Federal. Era isso que eu ia pedir.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - À perícia da Polícia Federal é fundamental que se encaminhe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - Sim, para se fazer uma perícia da adulteração do vídeo.

Segundo, eu já me posicionei desde a primeira fala do Deputado Jean Wyllys.

Ao assistir o vídeo e também ao ler as notas taquigráficas, é evidente que o vídeo é criminoso. Ele foi adulterado. Pegou-se uma fala extensa e, no vídeo, dividiu-se a manifestação em quatro partes, totalmente fora do contexto.

Então, na página da CPI já estão disponibilizadas as notas taquigráficas.

Na condição de Presidente da CPI, o que nós podemos fazer é esse encaminhamento. Vamos encaminhar à Presidência da Câmara, à Corregedoria e, a pedido do Deputado Jean Wyllys, à perícia da Polícia Federal, para termos um laudo técnico sobre a adulteração do vídeo.

É evidente que as notas e o vídeo, na sua totalidade, comprovam a adulteração.

Por que eu quero tomar essa decisão? Porque eu concordo plenamente com os nobres colegas que o esforço desta CPI é no sentido de que a gente possa desprivatizar, vamos dizer assim, o tema segurança pública. É impossível que se julgue dono desse tema e que não tenha tolerância com esse debate. É uma vergonha! E digo isso porque quem recebe a segurança pública é o cidadão. Então,



nós temos de empoderar o cidadão para que ele participe desse debate, e o agente de segurança pública tem que ter respeito às posições.

Nós só vamos construir uma nova concepção sobre segurança pública democrática e cidadã se, de fato, nós invertermos essas posições.

Como foi muito bem colocado pela Sra. Angélica Goulart aqui, devemos construir os planos e as estratégicas da sociedade. Nós não podemos admitir que isso seja feito por um secretário ou por oficiais, porque essa política tem um viés extremamente autoritário e seletivo na implantação da segurança pública. Isso eu falo e quero reafirmar. Então, nós não vamos admitir.

Nós queremos aqui, de fato, que todos sejam ouvidos. Eu, na condição de Presidente, busco garantir as vozes e respeitar, mesmo tendo minha posição pessoal, divergências — e não cabe essa posição pessoal minha em relação às falas dos membros desta CPI; pelo contrário, eu devo garantir a livre expressão.

Então, é evidente que não podemos aceitar nenhum tipo de adulteração em nenhuma fala de um membro desta CPI fora do contexto, porque, de fato, adulterar qualquer documento é crime.

Portanto, esse é o encaminhamento que estou fazendo, por ofício, pela Presidência da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - Concedo a palavra ao Deputado Paulão e, depois, à Deputada Rosângela.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Sr. Presidente, bem rápido.

Veja bem: é fundamental que se solicite um trabalho à perícia da Polícia Federal. Também respeito, e não tenho dúvida, a competência técnica da Taquigrafia, no sentido de enviar as notas à Corregedoria da Casa, mas fica muito no campo interno, *interna corporis*.

A gente teve um caso recente na CPI da PETROBRAS, quando um funcionário de um gabinete colocou alguns pequenos animais no recinto para criar um fato político. Eu tive a oportunidade, junto com outros dois colegas, de acompanhar aquele caso junto à Polícia Legislativa. Mas, para que os três Parlamentares pudessem acompanhar aquele caso, já foi um problema.

Para os três Parlamentares poderem acompanhar na Polícia Legislativa já foi um problema. O grau de autoritarismo da Polícia Legislativa aqui é muito alto, já foi



muito alto. E no final, depois do fato, só foi exonerado o servidor! Ninguém chegou: “*Quem foi o responsável?*” A lotação dele oficial era no gabinete do Segundo Vice-Presidente, mas, no passado, ele foi lotado no gabinete do Paulinho da Força Sindical, do Solidariedade.

Então, é importante discutir essa situação e levar até esse fato, porque a gente está discutindo uma coisa chamada prova, que substancia inclusive a ação individual que ele está fazendo e, além disso, a ação coletiva. E aí existe um elemento político. Como o Deputado Jean tem tido posições firmes, inclusive também vítima de distorção quando ele apresentou no Seminário de Direitos Humanos de âmbito nacional, que é realizado todo ano, tem uma gravação do próprio Presidente Eduardo Cunha.

Então, eu fico temeroso, com todo o respeito à Corregedoria, etc. e tal, que muitas vezes o corporativismo, os grupos que o apoiaram, prevaleça. Então, é fundamental solicitar a perícia da Polícia Federal, porque se tem um processo substantivo no sentido de ter um rito processual com maior segurança.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - O.k. Com a palavra a Deputada Rosângela Gomes.

A SRA. DEPUTADA ROSANGELA GOMES - Sr. Presidente, é só para dizer que os nobres colegas estão corretos. Nós já vivemos aqui, nos trabalhos com relação ao tema, uma guerra enfrentando as diferenças na sociedade de forma muito desumana. E aqui é o lugar, é o foro próprio, para os debates. Cada um tem o seu posicionamento. Se certo ou errado, se bonito ou feio, todo mundo aqui deve ser respeitado.

E até, Presidente, o senhor falou sobre o debate próprio da segurança pública. Mas, independente de ser um debate direcionado para a segurança pública, todos os Deputados, a meu ver, devem respeitar o outro. Isso é pelo menos educação. Não se fala nem no que tange a posicionamento político. Pelo menos eu vejo dessa forma: educação. Ninguém chegou aqui de graça. Todo mundo defende um segmento da sociedade. Eu acho que temos que saber respeitar as diferenças. E o debate deve ser saudável no campo das ideias. No Parlamento, a maioria vota e decide, e a minoria tem que acatar a decisão. Só estou falando isso, porque eu sou a favor de um debate limpo, ainda que eu tenha posicionamentos divergentes. Mas



eu sou a favor de um posicionamento limpo. Não sou a favor de nenhum tipo de jogo baixo nem de covardia.

Então, quero só deixar bem clara aqui a minha posição. Eu acho que o posicionamento que a Presidência tomar junto com os meus pares, nós estaremos também ratificando, porque, independente de ser evangélica ou qualquer coisa — e muita gente fica na vitrine —, eu sou a favor de um debate limpo. Não sou a favor de agressividade, seja com o Jean, seja com a Benedita, seja com o Paulão, seja com o Bebeto. Enfim, eu sou a favor de um debate transparente, com conteúdo, e que vença a melhor das ideias. É para isso que esta Casa existe.

Então, quero só deixar bem claro o meu posicionamento, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - Obrigado, Deputada Rosângela.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - Nós temos que dar encaminhamento à reunião. A nossa convidada terá que sair ao meio-dia.

Deputado Jean Wyllys.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Eu só quero agradecer a solidariedade dos colegas aqui na CPI. Eu já havia solicitado isso na outra reunião. Eu acho que este é um caso que não diz respeito só a mim, ameaça todos os membros da CPI.

Quero reiterar aqui que é preciso que se encaminhe à Polícia Federal, para que haja formalmente uma perícia. E não basta publicar na página da CPI, porque sabemos que ela não é tão acessada quanto os instrumentos que ele utilizou para me difamar. Eu acho que deve ser encaminhado à imprensa, não só à imprensa da Casa, a *TV Câmara*, a *Rádio Câmara*, mas também à própria imprensa comercial, um comunicado claro em nome da verdade, como disse a Deputada Erika Kokay, de todo o meu pronunciamento, para ficar claro que houve adulteração e tentativa deliberada de me difamar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - Eu vou pedir para que se faça um encaminhamento aos órgãos de imprensa da Casa e à mídia. Eu faço uma nota também em meu nome — quero pedir, depois, à minha assessoria para fazer, e mais à CPI também —, com a sua fala na íntegra, e vamos divulgar. Está certo. Acho que, como houve repercussão fora dos muros da Câmara dos Deputados, é



importante que também que se retome essa verdade para que possamos estabelecer aqui as nossas relações e também garantir que nesta Casa nós estamos fazendo uma investigação.

Inclusive, há um questionamento: a parte que eles manipulam no vídeo é parte de uma reflexão a partir da fala da Sra. Tatiana, da Polícia Federal, quando o Jean fala de imaginário, se de fato o imaginário dos agentes de segurança pública está impregnado um pouco dessa questão social e econômica brasileira. Então, não tem nada a ver com a afirmação preconceituosa em relação aos pobres serem ou não mais violentos que os brancos. Então, está evidente, está bem clara, a fala do Deputado Jean Wyllys na sua intervenção aqui na CPI, a partir da fala da convidada, a Sra. Tatiana, representando a Associação dos Delegados de Polícia Federal.

Vou passar a palavra ao nosso convidado, o Sr. Paulo Roberto, para fazer a sua intervenção.

O SR. PAULO ROBERTO MALDOS - Agradeço que me passe a palavra, mas eu tenho uma observação: como a Secretária Angélica terá que sair nos próximos minutos, não seria o caso de, primeiro, ouvirmos os esclarecimentos em relação a sua apresentação, para que ela possa ir para o aeroporto?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - O.k.

Então, com a palavra o Deputado Paulão.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Sr. Presidente, essa fala do meu xará, Paulo, é prudencial, porque tem uma questão concreta: o voo não espera.

Mas sendo bem objetivo, Angélica, permita-me falar de uma forma sem muitos pronomes. Quando você fez sua apresentação, houve destaque para Alagoas, infelizmente, Estado que eu e outros pares aqui temos orgulho de representar. E aí percebemos o programa instalado, inclusive para Alagoas eu fiz questão de ter um destaque em edital da entidade. Portanto, não está definido ainda, existe uma vacância, e queria que você esclarecesse. E, ao mesmo tempo, a partir desse processo, percebemos naquela linha de tempo que você demonstrou, que houve um crescente em relação à violência desse público, temporal, geográfico, no caso, o sexo masculino e também racial.

Então, em qual leitura, na qualidade de Secretária, você encontra maior entrave? Claro que a solução não será somente da sua Secretaria. Isso passa por



vários Ministérios, por todos os entes federados e pela sociedade civil. Mas esse programa relativo ao testemunho dos jovens é muito complexo. Acompanhamos um pouco no passado em relação à questão das testemunhas, o que descaracteriza, você sai de um Estado para o outro. Ocorreu em Alagoas, assim, uma situação muito difícil para a pessoa e para a família. Para o jovem, mais ainda, nessa faixa etária.

Mas como foi a parceria dos Estados? Que sugestão você pode dar à CPI, principalmente diante do nosso papel legislativo, para otimizar esse programa? Quais são os maiores gargalos que você enxerga ao longo desse tempo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - Com a palavra o Deputado Jean Wyllys.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Angélica, quero te pedir desculpa, inclusive por esse debate no meio da audiência. Perdão. Você sabe o quanto somos parceiros na luta pelos direitos da infância e da adolescência.

Eu queria que você deixasse claro, Angélica, porque na sua fala, pelo menos a partir do ponto que peguei, não ficaram claras quais são as ameaças mais comuns a essa infância e adolescência. Pois o programa existe para proteger crianças e adolescentes ameaçados de morte. Mas quais são as ameaças principais? São o que chamamos de embriões de Estado que se instalam nas periferias, nas áreas mais pobres, no narcotráfico, as milícias? Há ameaças que venham do próprio Estado, por exemplo, de policiais corruptos? Eu queria que você deixasse claro isso para a gente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - O PL de 2005, que está tramitando, o PL 5.234, não é isso...? Está parado. De repente, eu acho que a CPI deveria, então, pedir para distribuir esse PL, e a gente poderia contar com a ajuda da senhora no sentido de chamar os atores, os conselhos de gestores, os Estados, as Famílias Acolhedoras, as experiências, porque a ideia desta audiência hoje é melhorar os marcos legais dos programas de proteção. Então, é nesse sentido.

Institucionalizar é fundamental, passar a ser um programa do Estado, pactuado, com um pacto republicano na questão da proteção. E também eu acho que qualquer programa que envolva custeio e que tenha despesa mensal a experiência de convênio coloca em risco o próprio programa e coloca mais em risco



ainda a vida desse adolescente e dessa criança que está sendo protegida. Então, eu acho que isso é uma mudança interativa. Não dá para ter programas dessa natureza por convênios. Perde-se na burocracia e não se tem continuidade, porque você pode, por questões orçamentárias ou por prestação de contas, inviabilizar isso. Eu acho que tem ser *per capita* e por descentralização.

Então, eu acho que, de fato, a fala da senhora aqui nesta CPI traz um desafio que a CPI vai ter que colocar como meta, institucionalizar e mudar a forma de financiamento dos programas.

Portanto, quero só dar essa contribuição.

Com a palavra a Sra. Angélica Moura Goulart.

A SRA. ANGÉLICA MOURA GOULART - Eu peço desculpas, inclusive porque eu estava o tempo todo tentando resolver uma questão, porque houve uma rebelião numa instituição do sistema socioeducativo agora em Pernambuco, com duas mortes e quatorze feridos. Então, nós estávamos tentando administrar daqui o que é que se pode fazer, porque a gente vai precisar, talvez, ir para lá imediatamente. Então, peço desculpas. Não era nenhuma falta de atenção com o assunto que estava aqui na mesa, era só por uma razão de urgência mesmo. Em relação aos gargalos, realmente a situação de Alagoas é uma situação muito específica, não só a de Alagoas. O IHA... Eu, depois, queria ver, Solange, quanto nós podemos distribuir para os Deputados, porque ele traz a situação da violência letal por Município, os 20 Municípios que estão numa situação calamitosa. Maceió tem um índice altíssimo, mas a Bahia e o Espírito Santo vencem Alagoas. Então, quero só dizer que é muito distribuída essa situação de ameaça a esses meninos e meninas. Eu entendo que um dos gargalos é exatamente toda a pactuação para a realização do programa, porque vocês sabem que a relação federativa não é fácil, é uma coisa muito complicada na relação, porque, às vezes, você tem a política, mas uma Secretaria que está chegando ou um processo de mudança, e ela não consegue apreender a urgência ou, às vezes, aquela não é a prioridade da política daquela Secretaria. Então, eu acho que um primeiro grau de dificuldade está localizado aí, em convocar os Estados para a importância da pactuação em relação aos programas. A outra relação também difícil é a questão da gestão pública desses programas. Muitas vezes há uma debilidade do gestor em cumprir todos os



procedimentos para chegar à conclusão daquela pactuação. Então, elaborar um projeto, elaborar um termo de licitação... Então, a gente tem procurado, em quase todas as nossas políticas, ter pacotes prontos de orientação para facilitar todos esses entraves. Nós temos modelo de licitação, modelo de projeto, orientação, muitas reuniões com as equipes técnicas locais, para assessorar tanto no aspecto técnico quanto no aspecto administrativo do projeto. Então, quando há uma relação que flui com mais facilidade — e infelizmente a nossa política não pode estar dependendo disso, no meu entendimento — a coisa vai com mais facilidade. Mas nós temos Estados, por exemplo, que não conseguem... Naquele mapa que eu mostrei aqui, vocês devem pensar assim: *“Poxa, existe um vazão na Região Norte”*. O Estado do Amazonas é um Estado prioritário para ter um programa de proteção, porque são muitas ameaças, e a distância territorial, às vezes, complica muito essa situação. E o Estado não tem. Eles acabaram de devolver todos os recursos repactuados há anos, porque não conseguiram nenhuma resposta aos processos de licitação.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Que lamentável!

A SRA. ANGÉLICA MOURA GOULART - Não é lamentável? Então, a gente sofre muito com isso. Por isso é que nós entendemos que uma das alternativas é de fato a gente ter um sistema organizado, um sistema que compromete, um sistema que faça fluir a política de uma forma natural, sem tantos obstáculos nas relações políticas e técnico-administrativas. Então, a gente entende que talvez essa seja uma ação importante. E a notícia boa que nós temos em relação a Alagoas é que o Ministério da Justiça tem feito uma atuação direcionada para a situação dos homicídios em Alagoas. E já há uma resposta de diminuição dos impactos lá, segundo a Secretária Regina Miki, com quem nós tivemos uma relação na semana passada.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Existe discordância, Secretária. Mas eu não vou fazer o debate agora. É uma discordância fortíssima em relação à Secretária sobre essas informações.

A SRA. ANGÉLICA MOURA GOULART - É. Mas a gente pode aprofundar e estar disponível para aprofundar isso com o senhor, porque eu acho que é importante. Outra coisa: a nossa intenção não é fazer qualquer tipo de... deixar que



os nossos dados estejam invisíveis. Eu acho que o nosso compromisso é com essa transparência, para que ela possa resultar em respostas, em proposições. Então, do nosso ponto de vista, nós estamos, Deputado, completamente abertos para sentar com o senhor, ou com qualquer outro membro da CPI, com a CPI como um todo, para fazer o aprofundamento dessa discussão. Agora, nós temos de fato dois Estados, no momento: a Bahia eu acho também importante trazer aqui, não só Alagoas; nós temos a Bahia com um vazio na situação de pactuação com as organizações que lideram esse processo de proteção lá. E eu não vou esconder isso de vocês, porque a nossa obrigação é a de juntos encontrarmos alternativas e exercermos o nosso papel de levar essa política adiante. Então, a Bahia também hoje... Nós temos que aperfeiçoar esse programa e achamos que não há melhor momento para isso do que o resultado desta CPI. Eu só queria fazer um aparte, antes de responder a sua pergunta, Deputado Jean Wyllys, porque nós queremos celebrar a realização desta CPI, pegar um pouco da fala da Deputada Erika Kokay e dizer que ela representa para a gente um sinal de esperança, Presidente e Sra. Relatora, porque ela traz luz para a verdadeira situação do jovem no nosso País. Enquanto do outro lado do nosso corredor nós temos a Comissão Especial, que trata da grande ameaça do rebaixamento da maioria penal, esta CPI vem fazer um contraponto neste debate: mostrar a situação não do nosso jovem como autor da violência, mas o nosso jovem como a grande vítima da violência deste País. Então, eu acho que é importante a gente estar afirmando esse contraponto e trazer luz a medidas imediatas. Nós temos que aprovar o fim dos autos de resistência, gente, neste País! (*Palmas.*) Nós temos que aprovar o fim dos autos de resistência, que é um dos principais enganos em relação aos dados que a gente tem. Nós não temos dúvida de que os dados são subnotificados. E este é um investimento que nós temos que fazer: trazer realmente um fecho de luz para essa situação, esclarecer o obscurantismo da discussão que está acontecendo em relação aos nossos adolescentes e aos nossos jovens. Vamos, sim, responsabilizar os meninos, e eles já são responsabilizados. Vamos aperfeiçoar... Ninguém está se omitindo em relação a isso. Vamos, sim! Agora, vamos aperfeiçoar os nossos processos. Deputado Jean Wyllys, estou aqui com um gráfico, e nós temos toda essa análise. O maior índice está na situação do envolvimento com o tráfico de drogas, quase 51%;



depois, vêm acertos de conta, queimas de arquivos, disputas de gangues, rixas, grupos de extermínio, interesse financeiro, crime organizado, exploração sexual, abuso sexual. Olha a importância de esse diálogo ser ampliado, né? Então, toda forma, testemunha ocular... nós temos isso assim muito bem definido num gráfico de uma publicação nossa que nós podemos colocar, Sr. Presidente, à disposição desta CPI, para que a gente possa clarificar e esmiuçar a natureza desse problema e obviamente, com isso, construir um instrumental para enfrentá-lo.

A SRA. DEPUTADA ROSANGELA GOMES - Secretária, rapidinho.

A SRA. SOLANGE XAVIER - Sr. Presidente, eu só queria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - Com a palavra a Deputada Rosangela Gomes.

A SRA. DEPUTADA ROSANGELA GOMES - Eu não fiz...

A SRA. SOLANGE XAVIER - Eu só queria esclarecer essa informação da Secretária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - Sim, vou passar a palavra para a senhora.

A SRA. ANGÉLICA MOURA GOULART - Desculpe, eu só queria dizer que a Solange Xavier é Coordenadora do programa PPCAAM e me acompanha aqui neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - Nós vamos passar a palavra daqui a pouco para a senhora.

A SRA. DEPUTADA ROSANGELA GOMES - Rapidamente, eu sei que a senhora está com voo...

A SRA. ANGÉLICA MOURA GOULART - Não, mas pode perguntar, por favor.

A SRA. DEPUTADA ROSANGELA GOMES - ...e eu não fiz nenhum questionamento. É só para nível do processo de construção do nosso trabalho.

Infelizmente, cheguei atrasada, mas eu cheguei no início da sua apresentação, e a senhora falava do plano de enfrentamento à letalidade, à violência sexual, o plano em si, que foi constituído em 2005, não é isso?

A SRA. ANGÉLICA MOURA GOULART - Não, o programa foi instituído em 2007. O decreto é que foi instituído em 2005.



A SRA. DEPUTADA ROSANGELA GOMES - Diante de tantos dados importantes, a senhora teria como disponibilizar também para esta CPI alguns dados anteriores ao plano?

A SRA. ANGÉLICA MOURA GOULART - Sim. O que nós tivermos acumulado na nossa Secretaria, nós temos o total interesse em disponibilizar.

A SRA. DEPUTADA ROSANGELA GOMES - Pelo menos um resumo.

A SRA. ANGÉLICA MOURA GOULART - Eu acho que a gente tem que recuperar isso, porque exatamente a origem do plano é uma resposta a esses indicadores.

A SRA. DEPUTADA ROSANGELA GOMES - É. Se a senhora pudesse, eu gostaria de..., se não for...

A SRA. ANGÉLICA MOURA GOULART - Não, é absolutamente do nosso interesse que vocês tenham as informações.

A SRA. DEPUTADA ROSANGELA GOMES - Obrigada, Sr. Presidente. Não vou tomar o tempo. O debate é rico. Infelizmente, se pudesse voltar em outra oportunidade, mas não vou tomar o tempo.

A SRA. ANGÉLICA MOURA GOULART - Muito obrigada. E eu voltarei, com a maior satisfação, quantas vezes for preciso, e não só a esta CPI, mas para qualquer conversa bilateral com algum Deputado que queira aprofundar-se. Nós estamos na Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança completamente à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - Nós não vamos dispensar, porque é evidente que, com os relatórios preliminares, eu acho que nós vamos precisar da participação das senhoras e dos senhores na conclusão do trabalho. Então, nós vamos ter que fazer reuniões mais administrativas nos diversos Ministérios. Então, nós vamos posteriormente marcar mais uma conversa, um bate-papo.

Mas, só para informação, nós convocamos os seis Estados com os maiores indicadores de homicídio e os seis com os menores indicadores. Então, nós vamos começar, na semana que vem, as nossas audiências aqui. Então, nós vamos ter a oportunidade de estar com o conjunto de Deputados e Deputadas desta Casa. Nós vamos receber o Secretário de Segurança, o Comandante da Polícia Militar, o



Comandante da Polícia Civil, as defensorias públicas. É evidente que, em parte deste debate, nós vamos falar um pouco sobre esses programas de proteção dos menores em cada Estado.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - Deixe-me só passar a palavra para a nossa convidada, a Solange Xavier, aqui da Secretaria.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Tá.

A SRA. SOLANGE XAVIER - Obrigada, eu só queria esclarecer a informação da Secretária de que o PPCAAM, mensalmente, faz o acompanhamento das informações diretamente com as organizações da sociedade civil. Então, anualmente, nós temos uma análise de proteção. Esses dados que a Secretária Angélica traz vêm através do instrumental próprio do programa de que a gente faz o acompanhamento. É só para esclarecimento.

A SRA. ANGÉLICA MOURA GOULART - E nós podemos disponibilizá-lo para esta...

A SRA. SOLANGE XAVIER - Sem dúvida.

A SRA. ANGÉLICA MOURA GOULART - A série histórica dele para esta...

A SRA. SOLANGE XAVIER - Temos de 2011 a 2014 todas as análises.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - Se puder também disponibilizar todos esses indicadores. Nós somos aqui 27 membros titulares e 27 membros suplentes.

A SRA. ANGÉLICA MOURA GOULART - Então nós vamos separar um *kit*, trazemos e entregamos aqui na Secretaria da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - O.k. Obrigado.

Com a palavra o Deputado Paulão.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Sr. Presidente, é bem rápido. Já que V.Exa. tratou que semana que vem a gente vai estar ouvindo aqui os Secretários das áreas-fins dos Estados considerados mais violentos, era importante — claro que aqui a gente tem a representação da Secretaria de Direitos Humanos —, mesmo que não possa ser a senhora mas alguém ligado à Secretaria Nacional da Criança e do Adolescente, que pudesse acompanhar essas audiências, porque, muitas vezes...



A SRA. ANGÉLICA MOURA GOULART - Não. Nós já estamos com uma representação aqui em todas as audiências.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - ... é importante, porque, muitas vezes, a versão dada pelos Estados pode ter logicamente algumas informações para o que é necessário para fazer o contraponto.

Era esta a sugestão, Sr. Presidente: de que a Secretaria possa acompanhar.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Só uma pergunta. Angélica, você deve ter recebido lá na Secretaria o relatório da CPI da Exploração Sexual de Crianças que nós produzimos.

A SRA. ANGÉLICA MOURA GOULART - Sim, claro! E já está produzindo efeitos no nosso PPA...

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Ótimo!

A SRA. ANGÉLICA MOURA GOULART - ...do próximo período.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Porque uma das sugestões que eu dei para a nossa Relatora, a Rosângela Gomes, é a de que ela consultasse a produção da CPI da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes que nós fizemos na Legislatura passada.

A SRA. ANGÉLICA MOURA GOULART - É um resultado muito importante para nós, para nos subsidiar na formulação das urgências na nossa política nacional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - Com a palavra o Deputado Davidson Magalhães.

O SR. DEPUTADO DAVIDSON MAGALHÃES - Bom dia, Sr. Presidente! Em primeiro lugar, quero me desculpar, porque eu estava em outra atividade, em outra Comissão, hoje pela manhã, e não pude chegar para ver a exposição dos dois expositores. Como eu cheguei atrasado, eu ouvi uma rápida colocação da Sra. Angélica sobre a situação da Bahia. E nós estivemos na Bahia e tivemos contato com diversas instituições do movimento social que também levantam e fazem algumas acusações em relação à questão da proteção às vítimas, à família, todo o sistema de proteção que é feito a quem denuncia o processo da violência.



A senhora tem alguma informação sobre isso? E, dessa relação do Ministério com a Bahia, de que a senhora fez uma observação sobre a violência, eu gostaria de algum esclarecimento em relação a isso.

A SRA. ANGÉLICA MOURA GOULART - A nossa equipe técnica...

O SR. DEPUTADO BEBETO - Sra. Angélica, só complementando, eu faria, na mesma linha do Deputado Davidson... essa ausência de pactuação e os problemas que levam a um óbice no aperfeiçoamento do programa, e a Bahia estando no *ranking* do segundo, a senhora atribuiria a que essas condições?

A SRA. ANGÉLICA MOURA GOULART - É. O que é que aconteceu? Vou falar especificamente da Bahia agora. Nossa equipe técnica inclusive está voltando de lá para aprofundar a negociação em relação ao Estado da Bahia. Houve uma mudança de Secretaria, é o que eu aponto em relação à interrupção, à fragmentação do programa. Então, da nossa...

O SR. DEPUTADO DAVIDSON MAGALHÃES - Só 1 minutinho. O Secretário é o mesmo?

A SRA. ANGÉLICA MOURA GOULART - Não. A Secretaria mudou. A Secretaria mudou.

(Não identificado) - A de Direitos Humanos?

A SRA. ANGÉLICA MOURA GOULART - É.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. ANGÉLICA MOURA GOULART - Isso.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. ANGÉLICA MOURA GOULART - É. Houve uma junção da Secretaria. Isso faz a interrupção do programa. Então, o novo gestor que assumiu a frente do programa não tinha o domínio, porque, assim, a nossa relação Governo Federal/Estado da Bahia está em dia. O que não está em dia? A repactuação do Governo do Estado da Bahia com a organização que executa o programa. E há uma tensão muito grande em relação a isso, porque o programa foi obrigado a interromper a proteção. E nós tivemos — olha que situação, eu quero que vocês compreendam a situação —, e nós tivemos como núcleo federal, que eu disse para vocês que é aquele que dá cobertura quando há algum problema no Estado em relação à proteção, teve que assumir. Mas como é que eu, como gestor público,



posso justificar dois gastos em relação ao programa? O repasse que foi feito para o Estado, e que está lá, e eu usar recursos de um outro programa para suprir o fato de o Estado não estar conseguindo executar. Então, isso, ontem... E aí havia uma visão também diferenciada do novo gestor, querendo trabalhar com metodologia que não é apropriada para o nosso programa, porque trazia de outras políticas. Então, foi preciso ir para lá esclarecer, repactuar e treinar aquele grupo. A nossa equipe toda foi para lá ontem. A coordenadora chegou ontem, no final da noite, de lá, para tentar fazer os ajustes. Agora, a ONG que executa já está muito, vamos dizer, calejada com as dificuldades e não está em condições de fazer uma proteção emergencial, por conta do trâmite do programa. Então, eles ontem se comprometeram a publicar, com a maior agilidade possível, mesmo com atraso, o novo edital, para selecionar e para repactuar com a ONG da Bahia, que é a executora do programa local. Então, antes de o senhor chegar, eu estava falando exatamente que esses são os ajustes que uma proposta de sistema precisa fazer, para não haver essas dificuldades, essas interrupções e todo esse problema em relação à proteção. Se nós tivermos um sistema fluido, operante, que responda a esses desafios, nós vamos ter superado esse momento de dificuldade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - Quero agradecer a Secretária Angélica Moura Goulart pela belíssima contribuição, porque todo o trabalho desta CPI que aponta para o futuro do ponto de vista de permanecer vivos os nossos jovens, pobres, negros, depende de um programa forte, institucionalizado, federativo, para que a nossa juventude continue viva. Esse é o grande desafio. Então, eu quero do fundo do coração agradecer e dizer que as contribuições vão ajudar muito no encaminhamento. E é evidente que nós queremos continuar esse diálogo, para aperfeiçoar e aprofundar os programas.

A SRA. ANGÉLICA MOURA GOULART - Claro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - Vamos trazer essa pauta dos programas para os depoimentos dos Estados, dialogar com eles essa importância da participação e também ouvi-los do ponto de vista do que fazer para melhorar e para avançar.



Nesse sentido, em nome da CPI, eu quero agradecer a presença da senhora aqui e dizer muito obrigado. Contamos com a senhora para os encaminhamentos finais.

A SRA. ANGÉLICA MOURA GOULART - Deputado, como eu disse, será um prazer. Esta CPI representa uma esperança para todos nós de não só fazer cessar essa violência, essa violação grave, a última de todas, que atenta contra a vida, que é o bem maior que todos nós possuímos, mas também de reafirmar mais uma vez a questão do contraponto que esta CPI pode fazer sobre a situação dos nossos adolescentes, dos nossos jovens, como vítimas e não como autores de violência, como eles estão sendo colocados em relação à ameaça de rebaixamento da maioria penal. Então, eu acho que ela vem exatamente, neste momento, poder aprofundar esse diálogo, poder aprofundar estes... Eu acho que a gente tem o compromisso de fortalecer esta CPI, de trabalhar o máximo que nós pudermos junto com vocês. E eu acho que é nossa responsabilidade e compromisso de juntos encontrarmos uma alternativa para esse problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - Muito obrigado.

Quero passar a palavra para o nosso próximo convidado, o Sr. Paulo Roberto.

A SRA. ANGÉLICA MOURA GOULART - Eu peço desculpas ao meu colega Paulo. Posso pedir desculpas a ele e a toda a equipe de companheiros que estão aqui? Vou precisar me ausentar e não vou poder prestigiar a apresentação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - Sim! Fique à vontade. Se quiser permanecer conosco, é uma alegria.

Vou passar a palavra ao nosso Secretário de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, Sr. Paulo Roberto.

O SR. PAULO ROBERTO MALDOS - Bom dia a todos e a todas! Em primeiro lugar, eu gostaria de falar da importância para nós desta CPI, que busca investigar as razões da violência e dos homicídios contra a população jovem, negra e pobre, e dizer que é um marco nesta Casa, porque, ao investigar as causas dessa violência, a CPI também certamente vai estar investigando as mesmas causas, ou próximas, de outras violências tão recorrentes no País. Nós sabemos que temos populações vulneráveis em diversos segmentos da nossa população. Temos a população LGBT, que sofre recorrentemente violências, em cidades como São



Paulo, por exemplo, violências quase diárias. No País todo, a população LGBT é violentada, é agredida, é assassinada, e também os povos indígenas, os povos tradicionais, os quilombolas, a população de rua. Então, temos muitos segmentos violentados cotidianamente em nosso País. Então, esta CPI tem uma extrema importância para nós ao investigar essa violência específica, mas certamente ela vai revelar o manancial de muitas outras violências que temos de forma estrutural no País. E não é criminalizando esses setores que se avança. O que temos é um movimento oposto, obscurantista, que olha apenas a superfície dos acontecimentos e busca criminalizar esses setores, que na verdade são vítimas, como bem colocou a Secretária Angélica.

A minha parte se refere a dois programas de proteção na Secretaria de Direitos Humanos, na Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, e vou fazer apresentação a respeito desses dois. Eu trouxe para contribuir nessa apresentação as pessoas que me auxiliam nesses programas: Fernando Matos, Diretor de Defesa dos Direitos Humanos; Wellington Pantaleão, que coordena o PROVITA, e Fernanda Calderaro, que coordena o Programa de Proteção a Defensores. Vou, inclusive, chamá-los para me auxiliar no detalhamento de cada um desses programas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - Podem vir. Estão convidados para sentar conosco à mesa. Eu só não tenho a nominata mágica aqui para citar os nomes, desculpe-me.

O SR. PAULO ROBERTO MALDOS - O primeiro vai ser o Programa Defensores.

O Programa Defensores de Direitos Humanos tem por finalidade a articulação de medidas para proteção de pessoas, proteção física ou jurídica, proteção de grupo social ou instituição, organização social ou movimento social que promove, protege e garante os direitos humanos e que, em função dessas atividades, se encontra em situação de risco ou vulnerabilidade e que estejam ameaçadas em decorrência de sua atuação na promoção ou proteção dos direitos humanos.

A atuação do Programa Defensores não está voltada apenas à proteção da vida e da integridade física dos defensores de direitos humanos, mas também à articulação de medidas e ações que incidam nas causas que geram as ameaças e a



situação de risco. Dando um exemplo: se uma liderança quilombola está ameaçada — e já havia me referido à situação de jovens negros no campo —, atua-se na proteção imediata daquela liderança, mas também nas causas, ou seja, às vezes, a ausência do Estado naquela região, ausência de definição daquele território quilombola, atuação de madeireiros, ou de outros segmentos, mineradoras e garimpeiros, que estão em disputa territorial e ameaçando aquela liderança. Então, busca-se num primeiro momento proteger, mas a perspectiva é atuar nas causas para que a ameaça seja extinta.

O Programa Defensores, portanto, tem um caráter excepcional e temporário. Ele não possui uma força de segurança própria, mas articula as forças de segurança existentes; não visa a resolução de vulnerabilidades econômicas e sociais nas pessoas protegidas, mas dá proteção à sua militância política e à organização em que está inserido.

O Programa Defensores avalia a possibilidade de proteção necessária em face do grau de risco — uma equipe avalia o grau de risco e a ameaça —, mesmo que o caso atenda a todos os requisitos ou critérios para inclusão.

Quais são as medidas protetivas do Programa? Existe uma visita *in locu* no local de atuação pelo defensor para análise preliminar do caso e do tipo de ameaça; realizamos audiências públicas a respeito do caso; realizamos a divulgação da atividade do defensor e do programa como maneira de dar visibilidade e proteger o defensor; promovemos a articulação com os órgãos envolvidos na solução das ameaças. No exemplo que eu dei de uma liderança quilombola, houve o envolvimento do INCRA, da SEPIR, do Governo Estadual, do instituto ligado à questão de terras local, estadual, enfim, todos os que podem atuar em cima das causas e remover as causas da ameaça; promovemos a articulação com outras políticas públicas locais também — no caso não é apenas a demarcação de território quilombola, voltando ao mesmo exemplo, mas saúde, educação, acesso àquele território e outras políticas públicas para fortalecer aquela comunidade e aquela liderança da comunidade; promovemos o acompanhamento das investigações e denúncias; realizamos monitoramento por meio de visitas periódicas no local de atuação do defensor para verificar a permanência do risco e a situação de ameaça — monitoramento é um aspecto fundamental para acompanharmos se o risco é



reduzido, se é ampliado e que medidas são importantes a cada momento; retirada provisória do defensor do seu local de atuação, em casos excepcionais e emergenciais. Não buscamos nunca retirar de imediato um defensor, mas fortalecer a sua comunidade, fortalecer a sua luta, dar visibilidade à sua luta e apontar, para aqueles que eventualmente ameaçam, que ele está sendo apoiado pelo poder público, que ele está sendo acompanhado e que ele tem a proteção, sim, do poder público, ele e sua luta; promovemos a articulação da proteção policial em casos de grave risco e vulnerabilidade: ronda nos locais de trabalho e moradia, deslocamento eventual ou por 24 horas, que seja. Isso depende da situação de risco e de ameaça.

Quais seriam os requisitos para o defensor protegido? Precisa representar alguém, um movimento, uma comunidade; ser reconhecido por essas pessoas como seu representante legítimo; haver o reconhecimento por outras instituições que atuam na promoção ou defesa de direitos coletivos relativos àquela comunidade; estar à frente de questões que envolvem a comunidade e não violar outros direitos humanos, não ser agressor de outros direitos humanos.

Não se caracteriza como defensor nesse programa: apenas a resistência não significa a atuação em direitos humanos, se a pessoa está resistindo a algum tipo de situação; a pontualidade de uma denúncia. A vinculação a uma entidade ou associação não o caracteriza necessariamente como defensor.

Quais são os requisitos para que se considere uma ameaça a uma liderança? A ameaça tem que estar relacionada diretamente com a defesa ou com a promoção de direitos humanos; ter estreito vínculo com a atuação em direitos humanos e que a ameaça seja algo que persiste, seja algo que se repete, que incide não apenas em um momento, mas tenha uma persistência no tempo.

Não é caso para o Programa Defensores: conflitos internos entre indivíduos, instituições, grupos, entidades ou associações que defendem uma mesma causa, como disputas, muitas vezes políticas, que podem se desdobrar em, enfim, conflitos.

Casos de ameaças recíprocas devem ser apreciados pelo Judiciário e posteriormente, se for o caso, a pessoa ameaçada pode solicitar avaliação de inclusão. Também não é caso para o Programa Defensores ameaças em face de interesses privados; testemunhas de crimes.



Quais são os conceitos que nós utilizamos no Programa Defensores? O que é a proteção compartilhada para nós? Todos são responsáveis pela proteção dos defensores de direitos humanos. Existe uma corresponsabilidade na proteção de lideranças que lutam em defesa de direitos coletivos.

A importância da visibilidade para o órgão defensor e sua causa, chamando novos atores para dividir responsabilidades. Então, a gente acredita que a visibilidade é o fator essencial para a proteção.

A presença do Estado para sinalizar, principalmente em regiões do campo, regiões da Amazônia, regiões mais distantes em termos de presença de Estado. A mera presença de Estado, a gente percebe, reduz significativamente a ameaça. A impunidade no Brasil, no campo, principalmente, criou essa cultura da violência, da facilidade de se ameaçar ou se assassinar para resolver conflitos, principalmente territoriais. Então, nesse sentido, há a necessidade da presença do Estado e da articulação efetiva de políticas públicas referentes àquele caso concreto.

Como estratégia atual, o Programa Defensores tem buscado atender pessoas físicas, entendendo que as instituições e pessoas que a compõem podem ser beneficiárias indiretas das medidas protetivas articuladas. Também temos o conceito de proteção indireta, no qual toda a comunidade é beneficiada pelas ações articuladas pelo Programa Defensores.

Quais foram as conquistas e avanços principais nos últimos tempos para o Programa? Uma ampliação no orçamento, que passou de 2 milhões e 200 mil em 2011 para 6 milhões e 300 mil em 2013; ampliação da equipe federal nos últimos tempos, supervisão para as equipes técnicas locais, revisão dos procedimentos da equipe federal — uma sofisticação, digamos, desses procedimentos —, desenvolvimento de instrumentais para a qualificação da atuação das equipes, criação das células de segurança federal para apoio nas análises dos casos, ampliação da Coordenação-Geral do Programa Defensores em 2014, passando de três pessoas, apenas, para sete, e contratação de três consultorias, ampliação da nossa parceria com a União Europeia, divulgação e popularização do Programa Defensores nos Estados para o conjunto da sociedade brasileira, desenvolvimento do sistema de dados integrados do Programa Defensores, com o IDEHA, e formalização de convênios com duração de 5 anos.



Agora vamos mostrar o Programa, hoje, em números.

Eu pediria a contribuição da Fernanda Calderaro, como responsável pelo Programa.

A SRA. FERNANDA CALDERARO - Bom dia a todas e todos.

Como disse o Secretário, o Programa Defensores teve uma evolução orçamentária. Em 2014, o nosso orçamento chega a 5 ou 6 milhões, se a gente for contar os valores empenhados no ano anterior para o pagamento desse ano.

Eu trouxe alguns dados em relação à equipe federal, que eu vou mostrar primeiro e, depois, os programas estaduais.

(Segue-se exibição de imagens.)

Então, para a gente entender essa diferenciação, como mostrou a Secretária Angélica, assim como os dados do PPCAAM, o Programa Defensores tem uma relação convenial com alguns Estados, que hoje são Espírito Santo, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Ceará. Os demais Estados onde nós não temos uma relação convenial com o Governo do Estado são atendidos por uma equipe federal, uma organização da sociedade civil conveniada diretamente com a Secretaria de Direitos Humanos e que atende os demais casos.

Então, essa equipe federal do Programa Defensores atende a 20 Estados e mais o Distrito Federal.

A equipe federal acompanha, hoje, 216 casos incluídos no programa e espalhados pelo Brasil.

Esses 216 casos estão divididos. Conforme o mapa, há uma concentração maior na Região Norte do Brasil, com 113 casos incluídos.

Dos casos acompanhados pela equipe federal, os temas relacionados à luta daqueles defensores ameaçados e o tema da terra e território somam mais de 70% dos casos incluídos no Programa, como a divisão que a gente mostra entre a reforma agrária, povos indígenas, quilombolas e meio ambiente.

Mas podem ver também que a gama de militantes de outros temas incluídos no Programa também é grande. A gente diz que, em quase todos os temas relacionados a direitos humanos, o Programa Defensores possui um representante incluído, ou seja, uma liderança desse movimento que está ameaçado no País.



Aqui é um ilustrativo de como isso se encontra espalhado em cada Estado. Eu vou passar, agora, para os dados dos programas estaduais.

Na Bahia, nós temos hoje 51 casos incluídos, e a maioria deles, 69%, refere-se a povos indígenas.

No Ceará, há 16 casos atualmente, e 53% também se referem a povos indígenas.

No Estado de Pernambuco, há 33 casos incluídos, com destaque para os casos de reforma agrária, de terra e de combate à corrupção.

No Espírito Santo, há 70 casos incluídos que dizem respeito a povos quilombolas, terras indígenas, com a maior demanda em relação ao Programa.

Em Minas Gerais, há 34 casos, nos quais terra e povos quilombolas também são os casos de maior índice e incidência no Programa Defensores, com uma demanda também grande.

No Rio Grande do Sul, quatro casos foram incluídos até o momento. É um programa recente, e população de rua tem uma representatividade maior nesse Estado. Nos demais Estados, como eu falei, as questões terra e território são cruciais.

Fiz aqui também outro levantamento em relação aos casos atendidos pela equipe federal. Dos casos incluídos no Programa, somente um caso tem idade até 29 anos. Então, isso representa que 0,46% dos casos atendidos no Programa Defensores refere-se a jovens. Este um caso incluído é homem, refere-se à luta dele, a militância de povos indígenas e encontra-se no Nordeste.

Estou fazendo essa diferenciação, porque na metodologia do Programa há esse processo de análise de levantamento de informação e atuação mesmo no caso, porém esse caso ainda não foi referendado pelo nosso Colegiado para inclusão, mas já estamos trabalhando por ele. Dos casos em análise do Programa, apenas três estão na faixa etária de jovem; ou seja, 6,16% dos casos que estão em análise no Programa Defensores são jovens.

Desse recorte de 6,12%, todos eles são jovens. Em dois deles a área de militância está relacionada à reforma agrária; um deles é de movimento urbano. Concentram-se esses 3 nas Regiões Sul e Sudeste do Brasil.



O SR. PAULO ROBERTO MALDOS - Agora vou expor o básico do PROVITA, Programa de Assistência a Vítimas e Testemunhas. Esse programa tem como marco legal a Constituição Federal de 1988, o Programa Nacional de Direitos Humanos PNDH3 e um conjunto de leis, decretos, portarias e regimentos nacionais e estaduais. Vou tentar ser mais breve para tentar avançar depois no debate.

Qual o contexto nacional e internacional em que surge o PROVITA? A proposta, então inédita, refletia as transformações por que o País atravessava com retorno ao Estado Democrático de Direito, no período pós-Constituição Federal de 88. Estava em sintonia com o cenário internacional de fortalecimento da luta pelos direitos humanos após a Conferência das Nações Unidas, que ocorreu em Viena em 1993.

Até aquele momento, as testemunhas eram tratadas com total descaso pela legislação brasileira. As vítimas só começaram a ser visíveis e a ter visibilidade pública para o sistema judicial, após o advento da Lei nº 9.099, de 1995. Houve uma expansão do foco de atenção do Estado para os vários sujeitos envolvidos no processo penal.

O PROVITA tem como objetivos: do ponto de vista dos direitos humanos, ele visa a proteção integral das vítimas, testemunhas e seus familiares, por meio da assistência psicossocial e promoção dos seus direitos humanos, com acesso seguro a políticas públicas e sociais. Do ponto de vista da segurança pública e justiça, o PROVITA é uma estratégia de enfrentamento a crimes de alta complexidade e a não responsabilização dos agentes e autores dos crimes, crime organizado, tráfico de drogas e pessoas, grupos de extermínio, tortura, pedofilia *etc.*

O PROVITA é composto por 16 programas estaduais e 1 programa federal, envolvendo diferentes atores políticos, a própria Secretaria de Direitos Humanos, Secretarias Estaduais de Direitos Humanos, ONGs, Ministério Público. Então, esse conjunto de atores em âmbito federal e estadual e a sociedade civil estão envolvidos no programa, cada um adquirindo uma configuração em cada Estado do País.

O PROVITA compõe uma parceria entre Estado e sociedade civil, visando o combate à violência e à impunidade. A sua base é essa parceria, esse compartilhamento de responsabilidades entre Estado e sociedade civil organizada,



movimentos sociais, ONGs, igrejas, enfim, atores sociais da sociedade civil, atores políticos da sociedade civil.

O PROVITA tem como requisitos, para o ingresso no programa, a gravidade da coação ou da ameaça à integridade física ou psicológica de determinada pessoa, a dificuldade de prevenir ou reprimir a coação ou ameaça pelos meios convencionais de segurança pública, a importância da testemunha ou vítima para produção de prova, anuência expressa da testemunha ou vítima a ser protegida. Isso é fundamental, anuência, é claro, da testemunha ou vítima para ser protegida.

O PROVITA tem como solicitantes da proteção — quem provoca a proteção: o interessado, o próprio interessado, o representante do Ministério Público, a autoridade policial que conduz determinada investigação criminal, o juiz competente para instrução de um determinado processo criminal, os órgãos públicos e as entidades com atribuições de defesa dos direitos humanos.

São impedimentos legais para a proteção: a pessoa ter uma conduta incompatível com as restrições de comportamentos exigidos pelo Programa, pessoas condenadas em cumprimento de pena, pessoas indiciadas ou acusadas em prisão cautelar ou qualquer de suas modalidades.

E são elementos fundamentais para o ingresso no Programa: o breve relato da situação motivadora da ameaça ou coação, a descrição da ameaça ou coação que vem sendo sofrida, as informações sobre antecedentes criminais e vida pregressa da pessoa cuja proteção se pleiteia, as informações sobre eventuais inquéritos ou processos judiciais em curso em que figure a pessoa cuja proteção é pleiteada, e, por fim, as cópias, os termos de declarações do inquérito criminal, do processo, da documentação civil de todos que pleiteiam a proteção.

Agora eu passo a palavra ao Sr. Wellington Pantaleão para descrever um pouco os detalhes do processo de proteção.

O SR. WELLINGTON PANTALEÃO - Bom dia a todos e todas.

Primeiro, é um prazer estar aqui nesta CPI. Eu me considero — aproveito para colocar aqui como eu me considero — um desses jovens sobreviventes, porque eu vivi a minha vida na periferia de São Paulo, ou melhor, na periferia de Maceió, quando eu era criança. Por opção dos meus pais, mudamos para São Paulo, e lá eu pude conviver com toda a sorte de adversidade e criminalidade.



Apesar de não ser negro, sou de família com essa origem, mas eu acho que, para além da negritude externa, existe a questão da pobreza, que nivela muito as pessoas independentemente da sua cor.

E, naquela periferia, eu posso dizer que perdi praticamente todos os meus amigos assassinados ou pelo tráfico, ou por ações do próprio Estado. Então, quando passei dos 24, 25 anos, me chamaram de sobrevivente, porque tinha conseguido ultrapassar aquele momento.

Para fazer a faculdade àquela época, quando não existia FIES nem PROUNI, eu tive que pagar. Pegava oito conduções por dia, estava sempre adiantado de todos os outros, porque chegava em casa sempre no dia seguinte para dormir, acordar e voltar para o trabalho e para a faculdade de novo. E morria de medo de encontrar alguma situação ali que pudesse me vitimar ou me incriminar, porque é assim que funciona na periferia.

Essa experiência fez com que nós lutássemos muito naquela região para que os índices de violência pudessem cair, porque naquela época as matanças eram muito, muito, muito fortes, gritantes, ali presentes no dia a dia.

O Cemitério do Jardim São Luís parecia mais cemitério de campo de guerra, porque os velórios não conseguiam dar conta, os espaços de velório não conseguiam dar conta, e era muito comum que, durante o velório de uma das vítimas, os criminosos ainda voltassem dentro do processo do velório para atirar no caixão, para poder agredir ainda mais aquela família, que já tinha sido vitimada.

Então eu pedi licença para colocar um pouco essa experiência, porque eu acho que me sinto muito satisfeito e grato por ter conseguido passar por esse processo. Infelizmente, muitos amigos não conseguiram, mas talvez um pouco por essa lembrança e por essa forma com que faleceram faz com que a gente se comprometa com a luta e milite pelos direitos humanos no nosso dia a dia.

(Segue-se exibição de imagens.)

O PROVITA é um programa de assistência a vítimas e testemunhas um pouco mais burocrático do que os outros dois programas, porque necessariamente a lei exige que a pessoa, de fato, seja uma testemunha num processo criminal. Sem isso, ela não ingressa no Programa.



Então, quando há um pedido para ingresso de alguma testemunha para o Programa, o pedido vem pelas portas de entrada, e a equipe técnica vai fazer o levantamento das informações para subsidiar o Conselho Deliberativo.

Essas informações devem refletir a situação em que a família se encontrava, os crimes que denunciava e até crimes que também respondam, para que, com o máximo de elementos, sejam levadas ao Conselho, e o Conselho vai dizer, de fato, com base no parecer do Ministério Público, se ela é uma testemunha ou não a ser protegida.

Quando essa testemunha chega à porta de entrada, automaticamente a equipe técnica é acionada. Então, há um acionamento da proteção provisória, e aproveito para dizer que essa proteção provisória é algo que os programas de proteção à testemunha carecem muito. Deveria haver espaços da segurança pública, em que o cidadão poderia buscar aquela proteção policial imediata e ficar lá durante alguns dias, para que a equipe técnica pudesse fazer o seu processo de pré-triagem.

Então, como essas casas de proteção, como assim chamamos, não existem, o próprio Programa acaba absorvendo a pessoa imediatamente ainda que depois seja desligada do Programa.

Essa análise do relatório de triagem, junto com todos os outros documentos, vai ao Conselho Deliberativo e lá então é decidido se a pessoa ingressa ou não no programa de proteção.

Em relação ao ingresso — nós colocamos aí um breve organograma para demonstrar tudo isso que a gente disse —, há um solicitação de ingresso, um parecer do Ministério Público e da equipe técnica interdisciplinar, existe a designação de um conselheiro, ou o próprio técnico da equipe fará um relatório e exporá esse relatório ao Conselho, que vai optar pela inclusão ou não dessa testemunha por critérios objetivos.

O Conselho Deliberativo do Programa é formado por autoridades daquele Estado. Hoje, o PROVITA funciona em 16 Estados mais o Programa Federal. Nos Estados onde não há condições de o Programa funcionar por questões diversas, nós fazemos então a cobertura com aquilo que a gente chama de Programa Federal. Então, o Programa Federal possui um Conselho Deliberativo para os casos federais,



e, em cada Estado, existe um Conselho Deliberativo Estadual. Este Conselho é formado por autoridades locais do Poder Executivo, do Poder Judiciário, do Ministério Público, Polícias e entidades, *etc.*

Esses Conselhos são autônomos. Eles deliberam pela inclusão ou não dos casos, não existe uma instância de recurso. Por exemplo, se o cidadão demanda o ingresso e ele não tem o caso aprovado, não existe uma instância de recurso. Então, o que pode acontecer é haver um parecer do Ministério Público reiterando ou retificando aquilo que ele disse, senão um ingresso em relação à questão judicial.

Só queria fazer um comentário em relação a ingresso e reingresso de pessoas protegidas. É muito comum que pessoas que tenham estado no Programa em algum momento comecem a buscar a necessidade ou demonstrem a necessidade de voltar para o programa de proteção. Naturalmente, deverá ter o parecer para a inclusão dessa pessoa, senão ela não ingressa no Programa.

Em alguns casos, a gente verifica que ainda que não exista esse pedido formal de ingresso, a pessoa continua num longo processo de insistência, mas como o requisito para a proteção é objetivo, esse Programa de Proteção a Testemunhas não consegue atender a essa demanda.

Em relação a condicionalidades, então, quais seriam as condições de permanência no programa? O usuário, quando ele chega, ele assina um termo dando ciência daquilo que é colocado para ele do ponto de vista do comportamento, da discricção que ele deverá ter a partir daquele momento. Então, ele não poderá ter um perfil em rede social nem fazer um churrasco naquela casa onde ele está protegido, porque isso vai chamar a atenção e vai fragilizar a segurança, não dele, mas também do Programa.

O prazo de permanência da pessoa protegida é de 2 anos, podendo ser prorrogado a partir da deliberação do Conselho. Como muitos processos não tramitam nesse prazo de 2 anos, então, é muito natural que nós tenhamos testemunhas no Programa de muitos anos, aguardando o desfecho de alguns processos. O protegido tem que demonstrar um interesse em permanecer no Programa. Ele não é obrigado a ficar. Então, ele ingressa dando anuência para esse ingresso e sua permanência também; se ele disser que quer sair amanhã, ele será desligado amanhã, porque prevalece a vontade do usuário. E entre a sua entrada e



a sua saída, o que a equipe técnica, que é composta por advogado, psicólogo e assistente social, faz é trabalhar a reinserção desse usuário. Então, a ideia é que ele tenha um aporte de recursos, um apoio do programa, mas não perca a perspectiva de retomar a sua vida, porque essa proteção será transitória.

Então, muitas pessoas que passaram pelo Programa já saíram de lá com trabalho que conseguiram durante o processo na cidade em que moravam ou um trabalho voluntário. Quer dizer, as relações com as suas comunidades deram a ele condições, ou a ela, condições de buscarem e se reorganizarem pós-programa.

Os direitos dos protegidos: segurança na residência quando for o caso — não se coloca o protegido numa região ou num lugar onde tenha um autorrisco ou que ele possa, de fato, sofrer algum tipo de ameaça. A gente pensa um pouco nessa questão, apesar de não termos aí totalmente o controle, obviamente, porque a pessoa está na sociedade; escoltas em deslocamentos — quando a pessoa voltar ao fórum para denunciar, é preciso de proteção para fazer esse depoimento; transferência de residência, quando há alguma suspeita, indício de ameaça; apoio institucional; e há um item importante para servidores públicos. Servidores públicos que denunciam e são testemunhas continuam recebendo os seus vencimentos, os seus salários sem prejuízo desse momento de ausência de inclusão no Programa de Proteção a Testemunhas. O monitoramento da política, então, é feito pela nossa coordenação e por órgãos convenientes com os Estados. Os conselhos deliberativos dos programas também fazem esse trabalho e mais o Fórum Nacional de Entidades Gestoras, o FNEG, e órgãos de fiscalização como o TCU, *etc.*

Alguns avanços da política. Há aqui resoluções que conseguimos com o CNMP, sobre a atuação do Ministério Público junto aos programas de proteção, um protocolo de intenções junto com o Ministério da Saúde para que o usuário possa utilizar a rede SUS. Não adianta nada, por exemplo, tirarmos o protegido, ameaçado em Belém e o colocarmos lá em Ribeirão Preto e, na hora em que ele utilizar a rede pública de saúde com o cartão SUS, se, por acaso, a depender de quem ele denuncia, ele vai ser localizado. É importante dizer que nós temos testemunhas que tratam de crimes que vão do homicídio simples, grupos de extermínio, crime organizado e também contra Prefeituras, Prefeitos.



Então, há uma gama muito aberta de crimes denunciados e isso nos desafia a pensar estratégias caso a caso, a fim de evitar que o usuário do Programa se exponha. Então, se uma testemunha denuncia um esquema de merenda numa cidade, nós aí temos que tomar muito mais cuidado, por exemplo, porque, obviamente, a quem ela denuncia, os cadastros estarão mais ao seu alcance.

Depois, a situação no TSE, onde o usuário do Programa pode justificar seu voto. Quem justifica o voto é a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência através de ofício para que, então, ele não perca os seus direitos políticos durante a proteção, e trabalhamos constantemente para que os processos que as testemunhas denunciam e fazem parte, tramitem com celeridade junto ao Justiça Plena, um programa da Corregedoria do CNJ.

E a última questão: desafios da política. Acesso seguro às políticas públicas. Sabemos que cada Ministério ou cada programa social, muitas vezes tem um cadastro. Então, é desafiador dialogar de forma sigilosa com o CADÚNICO, com o cadastro da previdência, com o cadastro do CPF, do Minha Casa Minha vida, porque, a depender, como disse, de quem essa pessoa denuncia, uma simples pesquisa localiza.

A implementação da mudança de nome é algo que a gente tem trabalhado mais fortemente agora, porque nos ajudaria a ter certa tranquilidade ou outra perspectiva na proteção, mas a troca de nome não é tão simples justamente pelo que dissemos. Se A tem todo um histórico de Previdência, de trabalho, etc. e ele surge como B, como eu transfiro os ganhos previdenciários trabalhistas da vida social e cidadã dessa pessoa para outra que surge a partir de um despacho judicial.

A celeridade processual é um desafio, como eu disse. A criação de serviços estaduais de proteção a depoente especial também o é. Seria essa espécie de local onde a pessoa chegaria para fazer a sua primeira proteção até a equipe técnica fazer o seu processo de triagem.

Os usuários que demandam o acompanhamento com relação à dependência química também demandam demais, mas o programa não deixa de atendê-lo. Então, há diversos protegidos no programa que nós trabalhamos a dependência química, tendo todo o cuidado na questão dos direitos humanos, onde essas pessoas são colocadas.



E um desafio importante para nós tem a ver com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Eleitoral, porque nessas duas leis nós temos a previsão de que há possibilidade de repasse de recursos para Estados inadimplentes ou em períodos eleitorais para ações voltadas à saúde, à educação e à segurança pública. E nós vamos demandar, em algum momento, que se inclua nessa mesma linha de exceção os programas de proteção às pessoas ameaçadas. Por que? Porque em alguns momentos a gente se depara com uma situação de que não podemos repassar o dinheiro para o Estado porque ele está inadimplente. E para saúde, educação e segurança pública isso é possível. Então, como é um serviço que não pode sofrer descontinuidade, essa é uma demanda bastante urgente para nós.

Este é o último *slide*. Com relação a dados, nós estamos fazendo um processo de levantamento ainda do programa de consolidação dos dados dos usuários.

O que podemos dizer aqui hoje é que nós temos em torno de mil pessoas protegidas, sendo 300 pessoas que são testemunhas e 700 pessoas que são familiares. Então, esse levantamento de dados nos desafia porque nós não podemos tratar os dados abertos dos usuários de quem são e onde vivem, mas ao mesmo tempo estamos aí no intuito de levantar o maior número de pessoas, de dados e informações, para que a gente possa consolidar as informações do PROVITA, de 2011 a 2015, como política pública de Estado.

Era isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - Vou passar a palavra ao Fernando Matos.

O SR. FERNANDO MATOS - Obrigado. Gostaria, inicialmente, de saudar a todas e a todos, em nome também do Deputado Reginaldo Lopes que bem conduz esta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Eu queria fazer apenas alguns complementos na fala das duas coordenações, para a gente entender o tamanho de desafio e da responsabilidade que esses dois programas carregam.

Primeiro, eles são modelos únicos. O modelo de participação da sociedade civil em políticas de proteção a vítimas e testemunhas não tem paralelo em outro país. Na Inglaterra, nos Estados Unidos e na Itália, todos esses são programas



policiais. O Brasil, como foi colocado pelo Secretário, no início do processo da volta do Estado Democrático de Direito, optou por um modelo que possibilitasse a colaboração fundamental da sociedade civil na estratégia de segurança das pessoas protegidas.

No início do século XXI, nós fizemos vários eventos internacionais, com a participação da Procuradoria Antimáfia, do FBI, da Polícia Montada do Canadá, e eles atestaram que o modelo brasileiro preenchia todas as normas de seguranças internacionais: compartimentalização das informações, garantia do sigilo da localização dos usuários. Então, este modelo, obviamente como todo o modelo, tem problemas, ele precisa de aperfeiçoamentos. Quando nós iniciamos a política protetiva em 1995, 1996, inicialmente, no Estado de Pernambuco e, depois, em âmbito nacional, a partir de 1997 e 1998, nós vivíamos num mundo que não tinha rede social, não tinha *WhatsApp*, não tinha celulares que podem fotografar e filmar as pessoas. Então, hoje as condições de segurança, de manutenção do sigilo e da segurança das pessoas, ainda são mais agravadas.

Segundo, quanto à existência de uma política de proteção para defensores de direitos humanos, o Brasil possui a Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, criada pelo Decreto nº 6.044, de 2007, enquanto outros países não possuem políticas específicas para a proteção de defensores dos direitos humanos ameaçados no exercício de sua atividade. Os defensores são autodeclarados, diferentemente do processo de vítima e testemunha, no qual o Ministério Público assegura que aquela pessoa é defensora. No Brasil, optou-se pela política de autodeclaração.

Então, as equipes levantam aquelas condições que foram colocadas: se essa pessoa tem uma persistência na militância, se a ameaça tem a ver com a militância dela na defesa e na promoção daqueles direitos humanos, não sendo motivada por outro motivo de ordem particular.

Mas a simples existência dessa política coloca o Brasil na vanguarda dos direitos humanos no mundo. Vários países, como a África do Sul, o México, outros países aqui da América do Sul, querem trocar experiências com a gente a respeito dessa iniciativa.



Outro ponto é que essas duas políticas, em especial a de proteção a vítimas e testemunhas, mas também a de defensores, não são políticas de segurança pública. Elas são políticas que envolvem, como nós colocamos bem, a ideia generosa dos direitos humanos.

É por isso que a sociedade civil participa do nosso colegiado; é por isso que há uma transversalidade de políticas. No Conselho Deliberativo do programa dos defensores, nós temos a participação de órgãos que vão do Itamaraty ao INCRA, passando por vários outros Ministérios.

Os que não fazem parte da Coordenação são convidados. O Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e de entidades da sociedade civil, como o CIMI, a CPT e a Terra de Direitos, faz parte da Coordenação Nacional. Então, essa ideia generosa de construir ouvindo a sociedade civil é importantíssima.

E, sim, mesmo com a existência de problemas, nós temos uma marca que é importante: ninguém que estava dentro de um programa de proteção a vítimas e testemunhas, seja ele federal ou estadual, sofreu um atentado ou foi assassinado dentro do programa.

Nós tivemos casos de ex-usuários, pessoas que pediram para sair do programa ou que foram excluídas dele, que infelizmente retornaram aos seus locais de origem, mesmo contra a orientação das equipes, e, aí sim, vieram a se defrontar com a tragédia em suas vidas.

Para concluir, quero falar de dois pontos apenas. O primeiro deles é que os programas de proteção não são uma política pública universal. Eles são um programa direcionado. Eles têm um público, como está dito na lei e no decreto.

Quanto ao Programa de Proteção a Testemunhas, por exemplo, nós tivemos no Brasil 56 mil homicídios em 2014, se não me engano, mas nós não protegemos 56 mil testemunhas. Não é necessário para a polícia, para a investigação, para o Ministério Público proteger todas elas. Existem outros tipos de provas — provas técnicas, filmagens, depoimentos. O número de testemunhas que existem é muito grande. Não é preciso proteger todas elas.

Então, esta política deve estar voltada para aqueles casos, digamos assim, exemplares, aqueles casos que mobilizam a comunidade, aqueles casos que podem



criar novos paradigmas perante o Poder Judiciário ou a investigação criminal. É por isso que hoje a gente flutua nessa faixa de mil, mil e poucas pessoas protegidas simultaneamente.

O futuro desse programa, como colocou a Secretária Angélica, é a constituição do sistema. O sistema está previsto no PNDH-3. Ele foi apresentado no ano passado. Há um conjunto de entidades da sociedade civil e de órgãos que avaliou a primeira proposta da Secretaria de Direitos Humanos já na gestão da Ministra Maria do Rosário, ou da Ministra Ideli.

Essas sugestões retornaram para o âmbito da Secretaria de Direitos Humanos. As equipes dos três programas fizeram as suas considerações. Agora, após a chegada do Ministro Pepe e do Secretário Paulo, nós estamos voltando a buscar o diálogo com as entidades para fazer a devolutiva das sugestões e ver, então, se há um consenso sobre essas correções que foram apresentadas. Aí, sim, Deputado, nós vamos estar muito nesta Casa, porque será encaminhado um projeto de lei para a constituição do sistema, haverá audiências públicas, debates, o que é fundamental para que essa política pública seja fortalecida e aperfeiçoada.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - Obrigado.

Eu passo a palavra para o nosso Secretário Paulo Roberto.

O SR. PAULO ROBERTO MALDOS - Apenas para fechar essa nossa exposição, esses são dois programas muito complexos, como deu para perceber. E a Secretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos é complexa como um todo.

Apenas para que vocês se situem, nós temos o Departamento de Promoção dos Direitos Humanos, cuja Diretora é a Juliana Miranda; e o Departamento de Defesa dos Direitos Humanos, cujo Diretor é o Fernando Matos.

Na área de promoção, nós temos temas e coordenações, como idoso, educação em direitos humanos, LGBT, população de rua, registro civil de nascimento. A gente faz parte do esforço nacional para superar o déficit de documentação da nossa população, que era de cerca de 20% até antes de 2002 e agora é de cerca de 5%. Pretendemos zerar esse déficit, que retira a cidadania de uma parcela significativa da nossa população. Temos a coordenação de diversidade



religiosa, saúde mental, centros de referência, que vocês conhecem em alguns Estados e capitais.

Na área de defesa, temos os programas de proteção que vocês conheceram aqui, PROVITA e Defensores, combate ao trabalho escravo, combate à tortura — na área de tortura, a gente hospeda o mecanismo de monitoramento da tortura no País —, segurança pública. E nós estamos fazendo parte do esforço de construção do Plano Nacional de Redução de Homicídios.

Então, a gente pretende ter uma interação bastante forte com esta Casa, com esta CPI, para que vocês nos subsidiem, nos informem, para nós podermos colaborar, de forma mais lúcida, mais informada, com a própria construção do Plano Nacional de Redução de Homicídios. A gente conta com esta CPI para poder aprimorar e construir um plano digno do nome.

Eu queria deixar aberta permanentemente a nossa Secretaria para diálogo e visitas, para a gente poder tocar talvez em questões específicas, em casos específicos e também nos programas como um todo. Estamos totalmente abertos aos Deputados e Deputadas para dialogar de forma permanente.

E por fim, eu queria sugerir que esta Casa, esta CPI convide o Padre Jaime Crowe, que atua na zona sul de São Paulo. Ele coordena, com uma equipe, claro, cerca de 250 entidades, movimentos sociais que atuam na busca da redução e do fim dos assassinatos de jovens negros. Então, ele tem uma experiência exatamente no tema de que trata esta CPI. A gente deixa aqui a sugestão para vocês convidá-lo e a sua equipe para expor essa experiência muito importante em São Paulo. O Padre Jaime Crowe trabalha na periferia de São Paulo desde os anos 70, com Dom Paulo Evaristo Arns. Ele é uma referência para nós na luta pelos direitos humanos.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - Com a palavra a Deputada Relatora Rosangela Gomes; depois; o Deputado Jean Wyllys.

A SRA. DEPUTADA ROSANGELA GOMES - Sr. Presidente, de forma errada, na minha primeira fala, eu não cumprimentei os nossos expositores, a Angélica, que já foi embora, o Sr. Paulo Roberto, que hoje eu conheço, e a sua equipe aqui presente, os nobres Deputados que já se ausentaram. Bom dia a todos e todas!



Quero parabenizar, mais uma vez, a CPI pela aprovação de um requerimento.

Eu queria, apenas para esclarecimento, Sr. Presidente — porque para nós é muito importante, e eu preciso aproveitar cada palestrante que aqui está, cada exposição que é feita, para a gente produzir uma documentação com eficiência —, fazer uma pergunta e ao mesmo tempo agradecer ao Sr. Paulo, porque a Secretaria de Direitos Humanos realmente, vem acompanhando todas as oitivas, todas as audiências na Casa, dando todo suporte, também a SEPPIR, sempre presente, e os movimentos sociais.

O senhor falou alguns pontos do programa de defensores e que eles são temporários. Esse programa que atinge todo o País é importante, porque vemos homicídios, assassinatos de pessoas envolvidas com o tráfico, queimas de arquivo, a questão dos quilombolas, como o senhor bem exemplificou, rixas, interesses financeiros, milícias, racismo, enfim.

Se não me engano, ouvi a Fernanda falar sobre o orçamento desse programa que é de 5 ou 6 milhões. E ouvi a nossa querida Ministra Nilma, semana passada. Eu perguntei a ela qual seria o orçamento da SEPPIR. Se não me engano, ela falou que é um pouco mais de 30 milhões.

Sr. Presidente Reginaldo, eu, sem polemizar, mas de forma proativa, não consigo compreender como se gasta tão pouco com programas como esse e gasta dois bilhões e meio — ainda que seja, Deputado Paulão — com investimentos privado, na construção do Estádio Mané Garrincha — nada contra — ou se gasta, como na minha cidade, mais de 1 bilhão na reforma do Maracanã, e se investe tão pouco em programas tão importantes como esses que definem a vida de um ser humano.

Queria apenas fazer essa colocação como observação, que eu acho muito importante.

Queria, Sr. Presidente, com meus pares também, ao final desse relatório — se os senhores concordarem —, apontar direcionamento de recursos para políticas. Esta é uma provocação, uma observação.

Segundo, o senhor falou aqui do PROVITA. Nós temos recebido muito aqui a sociedade civil. O Sr. Hamilton Borges, por exemplo, fez aqui uma exposição, trouxe vários pais desesperados, desolados, destruídos pelo assassinato dos seus filhos.



Lembro-me de um pai sentado nesta cadeira, olhando ali para ele — se não me engano, era Jorge o nome dele —, desesperado, falando do filho, em Itacaré. Lembro-me também de outro pai. Acho que o Deputado Paulão também se lembra do Jorge Lázaro, lá em Salvador.

E Sr. Roberto, nós, com o Carlão sempre presente, que tem nos apoiado sempre neste programa, a SEPPIR, temos direcionado esses casos. No Rio de Janeiro também tivemos um caso, o pai do Jonathan.

Essas famílias que não têm acesso à Secretaria de Direitos Humanos, ela tem conhecimento? Nós temos recebido várias denúncias nos Estados e também aqui na Comissão. Na segunda-feira, estaremos no Espírito Santo, e, com certeza, não será diferente. É isso que eu quero saber.

O Hamilton, por exemplo, recolheu, deu abrigo, se não me engano, a 17 famílias no Movimento Reaja. Com muita dificuldade, ele tem feito o trabalho sozinho. Sem menosprezo — e falo do trabalho da Secretaria, trabalho que respeitamos —, quero ratificar se a Secretaria de Direitos Humanos tem assistido mais de perto essas famílias, como foi o caso do Hamilton, que veio a esta Comissão, trouxe aqui essas famílias, e levou mais famílias, não só na Bahia como também nos outros Estados, não é Deputado Paulão, como é o caso daquela senhora, a Dona Maria. São casos emblemáticos que pudemos perceber que esses programas não se fizeram presentes na vida dessas pessoas.

Então, este é o meu questionamento, não de forma negativa, mas uma observação. Que a Secretaria possa não só aumentar o número de mil, que acho muito pouco, diante de tantas mortes, de tantos assassinatos, de tantas injustiças que existem, quer seja por milícia, quer seja por povos indígenas. Enfim, muitas denúncias chegam até nós. Mas acho que mil é um número muito pequeno — muito pequeno.

Queria provocar o senhor nesse sentido, para fazer um contraponto, uma vez que fiquei aqui ouvindo atentamente a todos.

Eram essas as considerações. Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - Obrigado, Relatora.

Foram apresentados aqui vários PLs que estão em tramitação. Mas como foi colocado pelo Sr. Fernando Matos, é evidente que mesmo o PL que está parado,



desde 2005, do PPCAAM, ou o dos próprios defensores, nessa perspectiva, já há uma construção com a Secretaria de Direitos Humanos e também com a sociedade civil de criar o Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas.

Acho que o trabalho da CPI seja talvez o de apostar numa saída mais sistêmica, que façam mais relatórios para os três programas, até porque, depois de conversar também com o Sr. Fernando Matos, com o plano nacional de enfrentamento ao homicídio, vai haver um aumento da demanda, para ter uma eficiência na aplicação para redução das taxas. É evidente que há outro viés: políticas sociais, as políticas que queremos fazer a partir do Juventude Viva, porque queremos, de uma forma ou de outra, constitucionalizar um pouco algumas obrigações do ponto de vista das políticas sociais e das políticas preventivas.

Nesse sentido, Relatora, é evidente que nós temos duas tarefas: ajudar, em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos, consolidar esse sistema nacional, que é esse marco legal dos três programas e, ao mesmo tempo, trabalhar para apostar recursos. Agora, como o próprio Governo vai lançar o programa nacional de redução? É evidente que publicamente já manifestei que acho absurdo o Governo lançar com meta de 20% de redução, perante 59 para 100 mil de jovens no Brasil. Sou daqueles que acham que a meta para 10 anos tem de ser para um dígito. O Brasil tem de entrar em patamares civilizatórios. Deveríamos ter um plano mais ousado para 10 anos. É evidente que o PPA fala em 4 anos, mas 20% para 4 anos, na melhor das hipóteses teríamos 50% em 10 anos. Acho que tem de ter mais ousadia, nesse sentido.

Mas, concordo com a Relatora. Eu acho que nós temos esse desafio: fazer um marco regulatório para todos os programas, um marco que envolva os três programas e suas metodologias e que ele tenha metas e orçamentos que correspondam ao plano nacional que vai ser apresentado por esta CPI e pelo Governo Federal.

Com a palavra o Sr. Deputado Jean Wyllys; depois o Sr. Deputado Paulão e a Deputada Erika Kokay.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Obrigado, Sr. Presidente.

Quero agradecer aos expositores. Tenho algumas perguntas. A Fernanda, quando descreveu o Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos humanos



descreveu mais o menos o perfil do contemplado, das pessoas que vêm sendo contempladas. E, pelo que entendi, a maioria é homem, adulto, envolvidos em conflitos de terra.

Isso tem a ver com a demanda desse tipo de conflito? Esse perfil tem a ver com mais demandas desse tipo de conflitos ou tem a ver com o fato de que boa parte dos defensores de direitos humanos não conhecem o programa, desconhecem o programa? É o primeiro ponto.

O segundo ponto tem a ver com a questão orçamentária, você falou que 5 milhões de reais estão contingenciado. Na verdade, não estão aplicados. Ou vocês dispõem anualmente de 5 milhões?

A pergunta é: isso contempla o programa? Ou o programa é deficitário, nesse sentido?

A SRA. DEPUTADA ROSANGELA GOMES - É necessário ou são suficientes?

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - São suficientes ou é preciso mais? Essa é uma pergunta.

É qual é a dificuldade de firmar convênios com outros Estados, uma vez que são só 16 Estados? Quais são as dificuldades? Dezesesseis, é isso mesmo, ou estou...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Não, 16 é o PROVITA.

A SRA. FERNANDA CALDERARO - São 6.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Defensores são só seis Estados.

Você não apresentou um perfil do PROVITA, como ela apresentou. Qual é o perfil? Desse perfil do PROVITA, quantos são negros, quantos são homens, quantos são mulheres? E eu quero saber como o PROVITA age no caso daquelas pessoas que estão ligadas às próprias forças de segurança. No caso, policiais civis e militares, que presenciaram ou souberam de casos de extermínio, por exemplo, e que denunciaram seus colegas? Como ele age nessa questão?

A gente recebeu, na Comissão de Direitos Humanos, algumas reclamações quanto ao atraso de aluguel das pessoas que são tiradas dos seus lugares e



colocadas em outros. Isso corresponde? É verdade? Existem atrasos mesmo? Por que esses atrasos estão acontecendo no pagamento dos aluguéis?

E, por fim, para completar, você tocou na questão da troca de nomes, que tem a ver com um direito ao esquecimento. É bem recente discutir o direito ao esquecimento de pessoas que são ameaçadas de morte. Há algum caso de pessoa que teve a sua identidade completamente trocada por motivo de segurança?

São essas as questões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - Obrigado, Deputado Jean Wyllys.

Deputado Paulão.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Sr. Presidente, quero parabenizar o Secretário Paulo e toda a sua equipe. E aí eu queria também, a exemplo do Deputado Jean, fazer uma pergunta ao Paulo, que fez uma exposição em relação aos defensores, quando diz que a comunidade também é beneficiada. Eu queria, por favor, que você detalhasse esse benefício da comunidade.

A outra pergunta é para o Wellington. Wellington, não sabia que você era de Maceió — conterrâneo. Você disse que morou na periferia de Maceió. Qual bairro?

O SR. WELLINGTON PANTALEÃO - Rei Pelé.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Ah, Rei Pelé.

Muito bem, o PROVITA inclusive tem convênio com o Estado de Alagoas, e sigo a linha da discussão anterior: é um convênio, não é um programa definido. Então, quando o Estado está com problema de prestação de contas e tal, há falta de articulação. Então, Presidente Reginaldo, existe demanda e é isso que a gente precisa aprofundar aqui.

Eu queria que o Wellington detalhasse — a exposição que fez foi bem rápida — a importância da articulação e da transversalidade. Quais são os óbices que você tem, principalmente com o Governo Federal, em relação à articulação e à transversalidade? Claro que a gente sabe que rotatividade dos cargos dificulta, falta de prioridade, uma série de coisas, enfim.

Eu queria também que você pudesse detalhar a importância da criação nos Estados de células inteligentes. Como é esse processo? Eu queria que você pudesse aprofundá-lo, porque eu não o conheço.



Agora, dentro dessas células inteligentes — é importante dialogar com os Estados —, eu acho que tão importante quanto o papel de construir células inteligentes, é fazer essa leitura que a nossa Relatora aqui destacou: como o PROVITA tem uma visão proativa, independente de a sociedade civil chegar a ela — e pode fazer isso, nada impede — de fazer um mapeamento em relação a essa vulnerabilidade. E a CPI é um segmento que está na ordem do dia. A Fernanda verificou o traço que atinge a luta maior, a luta da terra, os povos indígenas. Mas a luta da terra tem sempre foco maior. Então, como trabalhar essa situação?

E, ainda, Presidente, a legislação é uma demanda que a gente teria que aprofundar, a legislação da inadimplência, que está dentro do programa, e o período eleitoral em relação ao processo.

E, por último, o Fernando destacou — sou vou reforçar isso, porque é gratificante — que havia um modelo único que serve de referência para o mundo.

Então, a exemplo do que foi dito aqui pela Angélica — é importante ter um projeto aqui, do Deputado Paulo Teixeira, do PT de São Paulo, autos da resistência —, é de grande importância fazer uma discussão nesta Casa, já que é o projeto é muito complexo, e, em média, 10% dos Parlamentares desta Casa fazem parte desse segmento.

É um projeto polêmico, mas fundamental, sem ninguém querer ser dono da verdade, um modelo de Polícia única. A gente está verificando nesta Comissão, que não existem vasos comunicantes entre as Polícias, nos Estados, entre a estrutura federal, as Forças Armadas, principalmente em relação ao combate ao *crack*, mas aos traficantes. A ação da polícia, na sua maior questão, — inclusive é motivo de polêmica nesta Casa — é o pequeno consumidor, claro, num nível de violência que existe na periferia, mas de forma diferente, e não se consegue ter uma ação articulada para os grandes traficantes.

Inclusive no Senado tem um representante que é referência. Encontraram 500 quilos de cocaína no seu helicóptero, e até agora não houve nada, nem abertura de sindicância, nem de Comissão de Ética. E o Senador Perrella continua lá. Não seria surpresa ele ganhar alguma alta comenda. Espero que o Governo Federal não faça isso.

É isso, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - Obrigado, Deputado Paulão.

Com a palavra a Deputada Erika Kokay.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, eu penso que é muito importante que nós estarmos fazendo esta discussão. Eu costumo dizer que há um oásis dentro deste Congresso Nacional, que tem discutido tanto a retirada de direitos.

E acho que seria muito importante que nós pudéssemos organizar os planos. A gente tem uma série de planos que são construídos da forma como têm que ser construídos, em diálogo com a sociedade civil, e, ao mesmo tempo, de forma intersetorial, porque nenhuma política pública, por si só, se basta. Ela tem que ser enganchada em outras políticas, e nós temos que trabalhar com essa intersetorialidade, que é a intersetorialidade dos direitos, que também não podem ser apartados e divididos.

Entretanto, seria muito importante que nós pudéssemos construir um plano nacional, planos municipais e estaduais. E que pudesse ter incentivo dos Municípios e dos Estados, das Unidades da Federação, na perspectiva da construção desses planos. Nós temos uma série de políticas que precisam dialogar entre si. Nós estamos falando aqui do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos, do PROVITA, do PPCAAM, temos uma série de programas que protegem esses meninos e meninas. Mas, muitas vezes, esses programas têm dificuldade de acionar as políticas públicas, até porque não se pode resgatar a identidade.

Então, não tem prioridade que assegure o próprio sigilo, eu diria, que assegure a vida, que é o direito maior. E há dificuldades de implementar esses programas para as pessoas que dele fazem parte. E quando eu falo de PPCAAM, nós estamos falando de um programa que envolve a família, porque você está falando de adolescente, tem que envolver a família. E está falando dos adolescentes, que, embora alguns neguem, — aqueles que querem reduzir a maioria penal — estão numa fase muito peculiar da sua vida, fase de afirmação, afirmação identitária, de uma série de elementos que transformam essa condição e essa fase com muitas características peculiares e únicas. Existem coisas que nós sentimos, vivemos e fazemos na adolescência que não vamos fazer mais quando



nos transformamos em adultos, por exemplo. Alguns, infelizmente, fazem, outros, nem tanto.

Mas, enfim, diria que é preciso que nós possamos fazer esse processo, para que nós não tenhamos um programa que, muitas vezes, é apartado de outras políticas e precisa ser inserido em outras políticas. Que nós possamos ter essa intersetorialidade, que é o grande desafio que está dado. Esse grande desafio, que envolve, penso eu, a construção dos planos.

Primeiro, que esta Comissão assuma que existe um racismo institucional, que penaliza, que encarcera os jovens negros, e que os transforma em estatísticas, muitas vezes, banalizadas e naturalizadas. Está se criando a lógica fascista — fascista! —, que este Congresso reproduz e alimenta, de que os jovens negros e pobres possam ser vítimas dos assassinatos, enfim, e ser vítimas do encarceramento. Está se criando essa lógica fascista!

Então, nesta Comissão, com este oásis de discussão de direitos numa Câmara que tem ameaçado tantos direitos historicamente conquistados, é muito importante que nós possamos atestar e constatar que há um racismo institucional, que há um racismo, que há uma apartação e que há uma lógica fascista em curso. Nós faremos o enfrentamento a ela se nós construirmos planos intersetoriais que considerem as especificidades. Nós vamos trabalhar com a especificidade da população no que diz respeito à sua condição étnica, à sua orientação sexual, à liberdade de identidade de gênero. Enfim, há uma série de elementos que precisam ser considerados.

Eu vou encerrar, Deputado, sugerindo que nós possamos aprofundar a discussão da elaboração dos planos, fazer essa discussão com a sociedade civil, o que me parece absolutamente fundamental, e avançar no patamar das políticas públicas.

As políticas públicas têm que ser universais. Nós temos que continuar perseguindo a sua universalização — temos que continuar —, mas não é mais possível pensar nenhuma política pública sem o recorte das singularidades e das especificidades. As políticas públicas têm que assegurar os direitos difusos, os direitos universais, mas têm que ser construtoras das singularidades, que estão tão ameaçadas numa sociedade tão dominada pelo próprio mercado e tão coisificada.



Por isso, é importante que nós possamos passar um olhar nas políticas públicas e sugerir as especificidades de todas as políticas, desde a identificação étnica, de raça, de cor, no atendimento a todas as políticas, de orientação sexual, de identidade de gênero, em todas as políticas públicas, desde a identificação até a atenção, o atendimento, considerando-se as especificidades, para que, a partir delas, nós possamos reconstruir a nossa humanidade e buscar uma sociedade onde não haja dor em ser jovem e em ser negro. Não é o que estamos vivendo no dia a dia neste País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - Obrigado, Deputada Erika Kokay, pela dedicação e participação na CPI e também pelas ideias que apresentou agora na parte da tarde.

O Fernando Matos traz aqui que, nesse desafio de criar o sistema, hoje há na Polícia Federal o Serviço de Proteção ao Depoente Especial — só o Governo Federal o tem —, para os que não se encaixam nos três programas. Nós precisamos tentar, dentro da lógica do sistema compartilhado, integrado e federativo da segurança pública, desenhar a participação do Estado para esse perfil. Eu acho que isso é muito importante. Então, vamos registrar isso aqui e dialogar com os Estados nessa perspectiva.

Quero dizer que marcamos para o dia 6 de julho a ida da CPI a Rondônia, sob a coordenação da Deputada Mariana Carvalho; para o dia 10 de julho, ao Rio Grande do Sul. Quero designar o Deputado Darcísio Perondi e o Deputado Osmar Terra, com a participação da Deputada e ex-Ministra Maria do Rosário e do Deputado Bohn Gass, para a coordenação da ida da CPI ao Rio Grande do Sul, também pedida por um requerimento, aprovado na Assembleia Legislativa, do Deputado Estadual Jeferson Fernandes, membro da Comissão de Direitos Humanos, que esteve aqui. Eles querem organizar a ida da CPI ao Estado do Rio Grande do Sul; então, vamos marcá-la para o dia 10 de julho. E, no dia 13 de julho, com o Deputado Pastor Eurico e o Deputado Betinho Gomes, a CPI irá a Pernambuco.

Quero também registrar a presença de vários membros do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, do Fórum Nacional de Mulheres Negras e também da União do Negro pela Igualdade — UNEGRO. Ubiraci Matildes, muito



obrigado pela presença. Nilma Bentes, da Articulação de Mulheres Negras Brasileiras, obrigado. Tive a oportunidade de participar do lançamento da Marcha das Mulheres Negras, no Município de Contagem, no final de semana passado. Walid, da Federação Árabe Palestina do Brasil, obrigado pela presença. Jerônimo da Silva Júnior, da SEPPIR e do Movimento Negro, muito obrigado. Arilson Ventura, da Coordenação Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombolas e Conselheiro da SEPPIR, obrigado pela presença. Marcela Ribeiro, da UNE e da SEPPIR, obrigado pela presença. Como sempre, a SEPPIR está contribuindo muito e presente. Frei David, também Conselheiro Nacional de Promoção da Igualdade Racial, muito obrigado. Há também assessores, diretores e secretários da Secretaria de Políticas para as Mulheres, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e da Secretaria de Direitos Humanos. Quero agradecer a todos pela presença.

Quero passar a palavra ao Secretário Paulo Roberto.

O SR. PAULO ROBERTO MALDOS - Devido ao adiantado da hora, eu quero ser breve e deixar a complementação para os meus colegas aqui.

Sobre essa questão de a comunidade ser beneficiada, da temporalidade dos programas, eu vou dar um exemplo bem concreto. Está aqui o Johnny, da CONAC — desculpem-me —, companheiros da CONAC. Estivemos, uns 4 anos atrás, no Maranhão, em São Luís. Havia 800 quilombolas, no prédio do INCRA, em São Luís do Maranhão, em greve de fome. Eu fui para lá, orientado pela Presidenta Dilma, acompanhado da então Ministra Maria do Rosário e da Ministra Luiza Bairros. Eu fui pela Secretaria-Geral da Presidência da República naquele momento; também foram companheiros do Ministério do Desenvolvimento Agrário, do INCRA e de outros órgãos, para escutar os 800 quilombolas. A grande maioria estava ali em luta por seus territórios, porque havia um déficit grande de identificação de titulação, como há ainda, no Maranhão, e dezenas daquelas lideranças estavam ameaçadas de morte.

Então, qual é o procedimento? Em primeiro lugar, identificar os ameaçados e contemplá-los com o programa de proteção. Mas isso não basta, o importante é incidir sobre as raízes do problema. Não adianta colocar pessoas sob proteção eterna. Temos que incidir no reconhecimento daqueles territórios, articular as



políticas públicas para atender àqueles territórios e afastar a ameaça permanente dos madeireiros, principalmente, latifundiários que ameaçam permanentemente a vida dessas lideranças. Foi isso que fizemos naquele momento. Levamos acho que 23 títulos da Fundação Palmares, certificados da Fundação Cultural Palmares, e criamos um processo de titulação a partir daquele momento.

O programa de proteção, digamos, tem esse espírito. As pessoas devem ser protegidas pelo Programa Defensores no tempo necessário para que a sua vida e a vida daquela comunidade sejam preservadas. Nós temos é que atuar nas raízes para que aquela liderança e aquela comunidade tenham a sua vida, o seu destino, o seu direito à vida protegido para sempre. Então, a questão do tempo é esse tempo que é necessário para que o Estado proteja a vida daquela pessoa, mas o que o Estado tem o dever de fazer é evitar que a ameaça mesmo exista, incidir sobre as raízes dessa ameaça e dissipá-la.

Nesse sentido é também essa questão de a comunidade ser beneficiada. Uma liderança encarna a luta de um grupo, de uma comunidade que tem uma história: no caso de povos indígenas, eles têm milhares de anos; no caso de quilombolas, eles têm centenas de anos, dependendo de quando se libertaram do senhor e constituíram aquela comunidade. Então, a liderança encarna o espírito e a necessidade de um grupo. Se você está protegendo a liderança e, depois, incidindo sobre as raízes do problema, você está protegendo aquela liderança e a comunidade que ela encarna como líder.

A respeito dos recursos, realmente esses recursos são insuficientes para podermos cumprir hoje essa tarefa na altura que ela exige de nós. É uma luta pelas prioridades do orçamento que está colocado, quer dizer, como direcionar mais recursos para aqueles programas que defendem o nosso povo, que melhoram a qualidade de vida do nosso povo, que garantem a vida do nosso povo. E a questão dos recursos para programas ligados aos direitos humanos é uma luta permanente e ela deve ser feita.

Na verdade, temos que lutar é por uma sociedade que não necessite de proteção a ninguém, em que as pessoas naturalmente convivam em clima de cooperação, numa sociedade solidária, em que todos possam ter o seu destino, a sua identidade étnica, a sua identidade sexual, a sua identidade cultural preservada,



protegida naturalmente. Infelizmente, nós estamos num momento em que ainda são necessárias políticas públicas para garantir direitos e também a vida dessas lideranças.

Por fim, sobre o PROVITA, sobre os casos concretos nomeados aqui, eu tenho o registro do caso Lázaro, não tenho registro desse caso Hamilton, mas estamos à disposição para sentarmos, vermos os detalhes, do que trata cada um desses casos, e podermos tomar as medidas necessárias para que a proteção, se estiver dentro dos critérios, seja efetivada. Enfim, estamos totalmente abertos para discutir esses casos especificamente.

Muito obrigado a todos. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - Eu agradeço ao Secretário Paulo Roberto.

Vou passar a palavra agora para o Diretor de Defesa dos Direitos Humanos, Fernando Matos, e depois para o Wellington. Ou vamos começar pela Fernanda? *(Pausa.)* Vamos começar pela Fernanda.

Com a palavra Fernanda Calderaro.

A SRA. FERNANDA CALDERARO - Sobre a questão da temporalidade, que a Deputada mencionou, o Secretário deu a explicação, mas eu quero complementar, dizendo que a temporalidade está relacionada à redução do risco ou à cessação da ameaça também. É outro ponto importante. E lembro que, quando estamos falando de risco, não existe risco zero; existe a redução desse risco a níveis aceitáveis. E, quando falamos de defensores de direitos humanos, esse risco é sempre um grau um pouquinho mais elevado do que o de qualquer outro cidadão, porque estamos exatamente fazendo um enfrentamento com poderes que estão aí colocados numa lógica hegemônica.

Em relação aos recursos, entendemos que é preciso ampliar a nossa rede de proteção com os Estados. Há pelo menos seis Estados onde temos demandas mais elevadas de defensores ameaçados. Eu listei aqui Amazonas, Pará, Maranhão, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul; precisamos ter os programas de proteção lá.

Quais são as dificuldades que enfrentamos para além da questão orçamentária que o Secretário também já mencionou? Quando fazemos o convênio com o Estado, aquele Estado pega para si a responsabilidade da



proteção da vida daquele defensor, e nem sempre o Estado está “disponível”, entre aspas, ele quer ter essa responsabilidade de proteger esse defensor de direitos humanos. Além disso, verificamos, junto aos Estados, que nem todos possuem uma estrutura para implementar não só o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, como os demais programas de proteção aqui citados. O Estado precisa de uma estrutura mínima, precisa de funcionários, precisa de contrapartida, embora a nossa contrapartida hoje seja alta. Pelo menos do Programa Defensores, a SDH paga 90% dos custos, e os Estados ficam com a margem de 10% a 15% dos custos dos programas de proteção.

Em relação ao perfil dos casos incluídos no Programa, o Deputado perguntou se era falta de conhecimento. Acho que são as duas coisas. Acho que há ainda falta de conhecimento em relação ao Programa Defensores. Há também uma questão importante. O movimento urbano, que daria o contraponto ao público atendido no Programa Defensores, está um pouco melhor organizado. Ele possui estratégias que a cidade permite, como a de se trocar ou substituir aquela liderança frente a um tema que está acirrando os conflitos. Nos movimentos mais rurais, vamos dizer assim, pela característica mesmo, rural, de grandes distâncias e de ausência da segurança pública, eles acabam se acirrando mais. São, então, demandas que chegam ao Programa Defensores.

Eu quero tocar em dois outros pontos aqui já ditos, que é a questão da segurança pública, que está ligada a isso diretamente. E aí qual é a nossa demanda? Se uma pessoa está ameaçando um defensor ou qualquer outra pessoa, ela tem a certeza da impunidade. Por isso, ela faz a ameaça. A impunidade colabora para que tenhamos um aumento dessas ameaças, um aumento de casos incluídos no Programa Defensores. E o que vemos também — e aí é uma demanda que eu trago, um desafio ao que está colocado — é que o crime de ameaça é um crime de baixo potencial ofensivo. Temos dificuldade na instauração de inquéritos relacionados a ameaças. São baixíssimos os índices de inquérito aberto; às vezes chega até TCO, um boletim de ocorrência, não chega nem a virar inquérito. Quando vira inquérito, não se tem a conclusão e, quando se tem a conclusão, a qualidade desse inquérito é baixíssima. Isso eu estou falando para um crime de ameaça.



Mesmo se formos estudar e fizermos um recorte dos crimes de homicídio, temos uma baixa porcentagem de inquéritos concluídos relacionados a homicídios. Se não me engano — posso estar citando um dado errado —, só 12% ou 15% dos inquéritos relacionados a homicídios são concluídos no Brasil. Imaginem um crime de ameaça, que é de baixo potencial ofensivo! Estamos falando de uma porcentagem muito baixa.

Estou citando isso também para fazer um *link* com a fala da Deputada Erika Kokay, que falou da intersectorialidade, e o Programa Defensores trabalha diretamente com isso.

Faço uma analogia entre o Estado, com “e” maiúsculo, e um grande sistema de engrenagens. Quando uma dessas engrenagens não funciona direito, isso sobrecarrega todas as outras. O Programa Defensores vive isso. Se estamos falando da impunidade, ela está sobrecarregando uma das engrenagens. Se estamos falando da segurança pública, que se tem dificuldade de atuação no campo ou na própria cidade, outras engrenagens estão sendo sobrecarregadas. É por isso que estamos aqui discutindo uma das sobrecargas dessa engrenagem. Estamos falando de programa de proteção que está aí para resolver um problema, porque a segurança pública não está funcionando e a impunidade está aí colocada. Então, tudo isso é afetado.

O Programa Defensores, como um programa de articulação de medidas protetivas, tem por finalidade fazer com que essa engrenagem funcione. Mas sozinho ele não faz isso. Ele não está aí para substituir políticas públicas; ele está aí para fazer com que as políticas públicas funcionem e cheguem até a ponta, até a sua localidade. Então, o benefício em relação ao Programa Defensores é ampliado. A comunidade é beneficiada por isso. Temos que fazer com que a política pública chegue até aquela localidade. Então, é a ronda na escola ou no bairro ou próximo à entidade daquele defensor: que a ronda chegue à fazenda ou ao acampamento onde ele está, na comunidade quilombola.

Por exemplo, a luz elétrica, que não tem naquela comunidade indígena ou naquela comunidade quilombola, está relacionada com a ameaça e é um potencial fator de aumento de risco desse defensor. Temos que fazer com que a iluminação pública chegue lá. Fazer a iluminação pública chegar não é fácil. Eu me lembro de



um caso de Sergipe. Os operadores da companhia energética tiveram que ir escoltados, porque o fazendeiro não deixou fazer a instalação.

É disso que estamos falando. Não é uma coisa simples. É preciso fazer com que a água chegue, com que a escola funcione, com que a estrada onde o defensor está passando, e toda a comunidade passa, tenha condições de tráfego, tenha iluminação, porque tudo isso potencializa o risco desse defensor. Então, a comunidade é afetada também pelo Programa Defensores positivamente.

Bem, eu acho que consegui responder a algumas das perguntas que me foram feitas. Estou aberta também para responder às outras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - Obrigado, Fernanda Calderaro, pela contribuição.

Passo a palavra para o Wellington.

O SR. WELLINGTON PANTALEÃO - Eu deixei de dar a informação. O Programa de Proteção a Testemunhas nós operamos, no último ano, com 18 milhões e meio de reais do Governo Federal e uma contrapartida de 7 milhões e 400 mil reais dos Governos Estaduais, perfazendo quase 26 milhões de reais para o ano.

Dialogando com o que coloca o Deputado Jean Wyllys, as dificuldades que nós temos para fazer os conveniamentos com os Estados são as mesmas que a Fernanda colocou. O ideal seria que nós tivéssemos, um dia, um fundo nacional para esse programa de proteção a pessoas ameaçadas; que pudéssemos repassar esses recursos fundo a fundo; e que esses recursos fossem aplicados a partir de um plano de trabalho lá no Estado. Enquanto essa perspectiva não surge, o convênio é o de que lançamos mão. Não é o adequado, mas a SDH tem trabalhado para fazer convênios de 2, 3 ou 4 anos, para evitar a descontinuidade de convênios anuais.

Com relação a policiais, nós temos vários protegidos no programa. Acho que um policial optar por chegar ao programa de proteção é sinal de que ele passou por um processo de volta naquilo que ele aprendeu e que foi condicionado. Então, não temos muitos, temos poucos. Eu diria que temos no programa uns dez protegidos com esse perfil. Obviamente eles não poderão mais voltar para suas forças policiais.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Militar ou civil?



O SR. WELLINGTON PANTALEÃO - Militares; militares, em sua maioria. E eles não retornam. Eles continuam recebendo salários. Para os senhores terem ideia, o que nós temos com tantos anos assim passa de 10 anos conosco.

Então, a questão da temporalidade varia. Dialogando também com o que coloca aqui a Deputada Relatora da Comissão, essa temporalidade varia caso a caso. Se nós temos uma situação que demanda mais tempo no programa, ele continua no programa. Ele não vai ser desligado por uma questão meramente burocrática.

Com um programa com uma dimensão como essa que temos, são muitos técnicos, muitos governos, muitos convênios envolvidos. É óbvio que em algum momento vai haver descontinuidade de pagamento de aluguéis ou de alguns serviços. Então, nós temos o desafio de trazer a política pública para dentro do PROVITA, para que, de fato, nesses momentos que chamamos de entressafra de convênios, o próprio Estado conveniente nosso possa assumir algumas questões para não deixar a pessoa protegida sem esses apoios, sem os subsídios, sem os recursos.

Com relação ao caso que a Deputada colocou, referente ao Sr. Jorge Lázaro, o Sr. Jorge Lázaro já foi protegido do Programa de Proteção a Testemunhas, do Programa de Proteção aos Defensores e do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte — PPCAAM. Ele já esteve nos três programas.

A Deputada está chegando. Eu quero, Deputada, dizer à senhora que o Sr. Jorge Lázaro esteve protegido conosco, nos três programas: Testemunhas, Defensores e PPCAAM. Em um dos programas ele pediu para sair, nos outros programas ele foi desligado. Em que pese todo o sofrimento por conta da morte absurda dos seus dois filhos, o Sr. Jorge Lázaro não cumpriria um requisito, porque ele não é testemunha de nenhum dos casos. Então, quando ele foi encaminhado para o Conselho Deliberativo do PROVITA da Bahia, o Ministério Público manifestou-se dessa forma.

Então, ele é um lutador, é alguém que busca justiça. Inclusive me parece que o Procurador Janot estaria instaurando já um procedimento na PGR para pedir a federalização dos casos das mortes dos seus filhos, atendendo a esse pleito que ele possui.



Mas nós nos colocamos à disposição — até para que não possamos expor tanto o caso aqui — para dar maiores esclarecimentos e, se for o caso, pedir uma reanálise da situação dele junto ao Conselho Deliberativo da Bahia. Isso o Programa fará, com certeza.

Com relação à questão da troca de nome, obviamente essa é uma medida muito extrema. Então, não é prática do programa trocar o nome da pessoa. A pessoa chega ao programa e, como ele é temporário, nós não temos a praxe de fazer a troca de nomes. Vejamos, nós temos testemunhas que denunciam crimes que têm pouca repercussão municipal, estadual, nacional — é um crime localizado. Então, o dano da troca do nome dessa pessoa seria muito maior do que quaisquer benefícios que ela pudesse obter durante a proteção. Outra coisa é você ter um depoente, uma testemunha que denuncia uma grande organização criminosa e sofisticada, que aí, sim, pode demandar a troca de nome. No entanto, o usuário do programa tem que aceitar, tem que pedir, tem que solicitar.

A Lei nº 9.807, de 1999, no art. 9º, prevê a troca de nome de usuários. Nós vamos trabalhar agora a regulamentação dessa forma, a fim de que protejamos o usuário e, ao mesmo tempo, toda a questão da sua história e o rebatimento psíquico que isso vai trazer na sua vida.

Com relação à questão...

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - E da família.

O SR. WELLINGTON PANTALEÃO - E da família, obviamente.

Deputado Paulão, com relação à questão do convênio, eu quero falar sobre Alagoas. Nós ficamos 8 meses aguardando que o Estado de Alagoas conveniasse com a entidade para atender os protegidos do Estado. O dinheiro estava em conta, nós fizemos de tudo para que esse convênio fosse feito. Então, nós mandamos o dinheiro em setembro, houve a mudança de gestão no fim do ano e somente agora em abril é que o dinheiro começou a ser liberado. Então, foram 8 meses de aguardo.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Só quero fazer uma observação importante, Deputada Rosângela. Foram 8 meses, e ocorreram denúncias, preservando, inclusive, o programa nacional. O que nos deixa chocados é que, nesse período de 8 meses, estavam colocando em risco várias vidas, Deputado Jean, e não houve



uma posição do Ministério Público, principalmente do Ministério Público Estadual —
silente.

O SR. WELLINGTON PANTALEÃO - Com relação às testemunhas do Estado, elas não ficaram desamparadas, porque, como nós temos o programa federal, quando há uma descontinuidade tão absurda quanto essa, nós colocamos o federal imediatamente para atender. Então, se surge uma testemunha no Estado, o programa federal entra para poder fazer o atendimento e não deixar aquela pessoa na dependência.

Com relação à questão da articulação e transversalidade, como o senhor colocou, ela é essencial para o programa funcionar. Apesar de nós não termos regramentos muito claros do Programa de Proteção a Testemunhas, muitas das redes que garantem o acesso do usuário às políticas públicas são feitas de forma muito discreta e diretamente com os gestores locais. Então, isso também preserva o sigilo.

Se eu publico uma portaria dizendo que tal forma será para atender tal público, automaticamente eu publicizo que daquele jeito é para atender a esse tipo de pessoa. Então, é melhor, muitas vezes, a depender do caso, nós buscamos outra forma. No entanto, essa articulação é diuturna, porque, sem ela, não conseguimos trabalhar.

Aqui no Governo Federal, como o senhor colocou, nós às vezes vamos fazer algumas conversas e as pessoas falam *“Nossa! Esse programa existe? Eu achei que não existia”*. O sigilo é a pedra na semente, que sufoca. A semente brota, mas ela sufoca também. Então, o nosso desafio é tentar, de alguma forma, fazer com que o sigilo do usuário, da testemunha, não prejudique a política pública, porque ela precisa ser pública. O que são sigilosos são o usuário, seus dados e as entidades que atuam, porque, senão, nós afastamos o programa da articulação.

Com relação às células inteligentes, o Fernando vai falar, porque ele vai incluir com o Serviço de Proteção ao Depoente Especial. Então, penso que ele pode falar das células, que são muito importantes para nós.

Com relação à proatividade do programa, ele é reativo. Uma entidade de direitos humanos, uma associação, um movimento pede a inclusão, e o programa faz o trabalho para a inclusão. A proposta de irmos de uma forma proativa eu acho



que é possível, mas demanda uma articulação e um diálogo e uma reformulação da estratégia que está colocada hoje, porque isso também implica impor riscos àqueles que também estão atuando ali. A face pública do programa fica exposta, obviamente, e isso pode trazer a ela algum tipo de risco. Então, precisamos dialogar.

Com relação aos planos nacionais, estaduais e municipais, como a Deputada colocou, temos a expectativa de que, de fato, com a questão do Pacto pela Redução de Homicídios, a demanda aumente para o Programa de Proteção. Mil pessoas, eu acho que nós temos capacidade de atender mais, porque o País é muito grande. Com mais recursos, inclusive, nós vamos atender muito mais pessoas e dar melhores condições e qualidade de vida.

Para os senhores terem uma ideia, nós fazemos uma enorme estrutura de trasladação de uma testemunha para um júri, rodamos horas de carro e de avião, chegamos à cidade para fazer o depoimento, e um atestado apresentado pelo advogado de defesa junto ao júri cancela o júri. Então, a equipe volta para trás com a testemunha e todos os gastos que foram feitos.

Então é um programa que demanda muito recurso, depende muita energia e precisa, de fato, ter uma atenção não só na questão financeira, mas também no apoio legislativo.

É isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - Obrigado, Wellington.

Com a palavra o Sr. Fernando Matos.

O SR. FERNANDO MATOS - Vou ser breve, porque eu quero garantir o direito humano à alimentação adequada de todas e todos. O nosso Ministro já está aguardando o Secretário para o despacho da tarde, então eu vou tentar correr.

Primeiro, eu queria fazer um referência ao Programa de Proteção aos Defensores. As Nações Unidas levaram 50 anos, após a Declaração Universal dos Direitos Humanos, para criar uma resolução sobre a proteção de defensores e defensoras de direitos humanos ameaçados. A ONU levou 50 anos para entender que todos aqueles marcos legais internacionais só saem do papel porque homens e mulheres concretos, movimentos sociais, lutam, expõem-se, são ameaçados para fazer com que aqueles direitos se tornem realidade. Então, em 1998, sai a declaração da ONU sobre os defensores de direitos humanos.



O Brasil, em 2004, lança pela primeira vez — ainda com o Ministro Nilmário Miranda — o Programa Nacional de Proteção aos Defensores. A adesão nos Estados é muito pequena, porque, ao contrário da testemunha, sobre a qual o Ministério Público diz *“essa testemunha é importante, eu quero que ela seja protegida, porque ela está dentro do meu processo”*, o defensor dos direitos humanos é aquele que incomoda, é aquele que contesta, é aquele que cobra, é aquele que denuncia. E muitos Estados dizem: *“Eu não vou criar um programa estadual para esse cara que está dizendo que eu sou desmatador, que eu sou corrupto, que eu sou ligado ao tráfico?”* Então, a gente não tem essa diferença. Há 16 programas no PROVITA, mas apenas 6 com o Programa de Proteção aos Defensores.

É claro que, se nós tivéssemos um recurso maior, nós teríamos também uma cenourinha para colocar na frente do burrinho, para ver se conseguíamos implantar os programas. Mas essa reação é uma reação ainda cultural sobre a ideia de proteger defensores dos direitos humanos.

Com relação ao PROVITA, eu queria colocar dois pontos. Aqui o Wellington colocou a ideia das células de inteligência juntas com o Serviço de Proteção ao Depoente Especial. O que é o SPDE? Está previsto em nosso decreto. Nós não falamos que não executamos esse programa. Esse programa é executado pela Polícia Federal. O depoente especial, no decreto, é aquela pessoa que não cumpriu os requisitos legais para entrar no PROVITA — é testemunha, mas não cumpre os requisitos da lei para entrar na rede da sociedade civil —, ou que foi excluída do programa porque quebrou normas. Então, com toda essa ideia de reinserção que a rede do PROVITA tem, ele vai para um programa que é, aí sim, unicamente policial. Então, a Polícia Federal toca nisso.

Nenhum Estado da Federação criou até hoje essa política. Então, a gente espera que, na criação do sistema, se possa colocar no projeto de lei que os Estados deverão criar também os seus SPDEs. E aí a gente vai precisar do apoio dos Deputados e Deputadas nesse sentido.

As células de inteligência são uma experiência ainda recente dentro do programa federal e são o apoio para levantar perfis de pessoas que estão ingressando no programa. Há tentativas de infiltração nos programas. A gente tem



que ter o cuidado para o crime organizado não se inserir, colocando pessoas que aparentemente estão divulgando crimes, mas que na verdade são o poder criminoso tentando se infiltrar na nossa rede de segurança.

Essas células nos ajudam...

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Já ocorreu alguma tentativa?

O SR. FERNANDO MATOS - Não! Não há nada catalogado.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Na questão habitacional, Deputado Reginaldo, isso está virando moda, como no Minha Casa, Minha Vida e nos programas que têm grande concentração. Hoje, organizações criminosas dominam a estrutura desses programas habitacionais.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - E nós não estamos imunes às organizações criminosas — nós, o Parlamento.

O SR. FERNANDO MATOS - Isso.

A existência dos conselhos deliberativos dos programas de proteção a testemunhas nos Estados ajudam muito, porque há Ministério Público, Poder Judiciário, Polícia Civil, Secretarias de Justiça. Então, isso tem ajudado, junto com a existência dessas células.

Por último, saímos daqui agradecendo a todos pelas contribuições e questionamentos.

Quanto à ideia de planos, dada pela Deputada Erika Kokay, eu acho que, com o sistema, com o pacto nacional pela redução de homicídios, eles serão extremamente necessários.

Então, eu queria agradecer a todos e a todas que ficaram aqui até este horário adiantado. E estamos à disposição; em qualquer outro momento que precisar, Presidente, pode nos convidar, que retornamos a esta Casa com toda a boa vontade.

Muito obrigado.

A SRA. DEPUTADA ROSANGELA GOMES - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - Deputada Rosangela Gomes.



A SRA. DEPUTADA ROSANGELA GOMES - Eu gostaria de também, ao fazer as minhas considerações finais, agradecer à Mesa pela contribuição; aos Deputados; e a todos os presentes.

E, mais uma vez, em especial, fazer a toda a equipe da Secretaria uma solicitação. Primeiro, ao Sr. Wellington, que falou sobre o Sr. Jorge Lázaro. Eu vou pedir encarecidamente que faça uma reanálise do caso. Como você mesmo sugeriu, vamos ver se podemos dar a ele um apoio. E aos demais, que a Secretaria procure o Sr. Antonio Carlos; o Sr. Hamilton Borges, do movimento Reaja; o Jonathan, do Rio; e a Dona Maria, de Alagoas, Deputado Paulão. E que a Secretaria possa assistir, possa ver caso a caso, e, dentro dos programas, se eles atendem ao perfil ou não. Mas que a Secretaria possa estar presente, porque, como bem colocou o Secretário, o ideal seria que nós não tivéssemos esse tipo de ação. Mas, infelizmente, na nossa sociedade, nós temos que corrigir várias falhas, como bem colocou a Fernanda, e a verdade é que a pessoa precisa de proteção hoje, precisa de proteção agora.

No mais, é trabalharmos no sentido de desenvolver políticas para que isso não aconteça num futuro próximo. Mas, enquanto não, eu gostaria de pedir à Secretaria que possa acompanhar esses casos específicos que chegaram até nossa Comissão, para que pudesse dar maior apoio a essas famílias que, de alguma forma, estão desassistidas. Elas já são vítimas do processo e estão totalmente abandonadas e desassistidas pelas condições que estão vivendo.

Eram essas as minhas considerações. No mais, agradecer, e, mais uma vez, parabenizar o Presidente, pela condução dos trabalhos, e os Deputados que estão aqui até esta hora, levando com muita seriedade o nosso trabalho.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - Obrigado Deputada Rosangela Gomes.

O caso do Sr. Lázaro Ramos é muito emblemático, porque é uma agressão por dizer quase comprovado por agentes do Estado. Cinco anos depois, no meio de uma luta por justiça, eles matam seu outro filho. Então ele fez parte de uma campanha internacional de anistia — Anistia Internacional. Nós já solicitamos várias informações, após a audiência em Salvador, mas nós vamos mandar pedidos,



também por meio da CPI, ao Rodrigo Janot, fortalecendo os argumentos para a federalização desse caso. Quero só comunicar a nossa CPI em relação a isso, como outros casos também muito emblemáticos que ainda não foram resolvidos, como o caso do Acari, que acho nem marcaram o júri popular ainda. Portanto, nós temos que acompanhar e elucidar esses casos.

Por último, quero também agradecer a presença de todos. Acho que esta Mesa foi muito rica, porque, de fato, como já foi colocado por vários aqui, a partir desse plano nacional, esse sistema tem que estar com um novo marco legal. Então nós temos aí, Relatora, mais uma missão, uma tarefa para juntos construirmos e acelerar a aprovação dessa nova legislação, desse marco legal, que é o Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas. Então acho que isso é mais um produto, um objeto da CPI, um trabalho juntamente com o Executivo, com Ministério da Justiça e com a Secretaria de Direitos Humanos.

Quero agradecê-los, Sra. Fernanda e Sr. Fernando, Sr. Wellington, o nosso Secretário Paulo Roberto, por estarem aqui. Agradeço também a presença da Angélica que teve que sair, mas deixou sua contribuição.

Nós fizemos um método com critério de isonomia e acabamos convocando. O correto seria convidá-los, porque vocês estão tão abertos, querem tanto ajudar e tal... Então quero aqui — eu mesmo fui o autor —, dizer que, como nós convocamos seis Estados com o maior índice e os seis com o menor, nós fizemos o seguinte: se for Governador ou Ministro, será convite; abaixo disso, convocação.

O SR. FERNANDO MATOS - Sentimo-nos convidados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - Então, quero que saibam que foi negociado mesmo e quero que vocês se sintam convidados. Mas justifico que o método de trabalho foi uma decisão do conjunto do Plenário. Então quero agradecê-los. Se quiserem, podem continuar, mas estão liberados.

Vou passar ao segundo item da nossa pauta que é a aprovação das atas.

Informo aos Srs. Parlamentares que estão disponíveis as cópias da 14^a, 15^a, 16^a, 17^a, 18^a e 19^a reuniões.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Solicito dispensa da leitura das atas.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Eu também peço dispensa da leitura das atas.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Reginaldo Lopes) - A pedido do Deputado Jean Wyllys e do Deputado Paulão, as atas das reuniões ordinárias, realizadas nos dias 12, 14, 15, 18, 19, 21 de maio...

Indago ao Plenário se há necessidade da leitura das atas. *(Pausa.)*

Por solicitação do Deputado Jean Wyllys e do Deputado Paulão, está dispensada a leitura.

Em discussão as atas. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, nós colocamos em votação.

Os Deputados que as aprovam permaneçam como estão.

Estão aprovadas as atas.

Quero também aqui informar e convidá-los para a audiência pública que teremos no Estado do Espírito Santo, na Assembleia Legislativa, na segunda-feira, dia primeiro, a partir das 9 horas.

Agradeço a presença dos Srs. Parlamentares, da assessoria e dos demais presentes.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a nossa audiência.

Muito obrigado a todos pela presença.